

Património

AÇÃO PREPARATÓRIA
DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DE 2021



TC TRIBUNAL DE
CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

**Ação preparatória do Relatório e Parecer
sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021**

Património

Ação n.º 22/D221

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas

Palácio Canto

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 Ponta Delgada

Telef.: **296 304 980**

sra@tcontas.pt

www.tcontas.pt

As hiperligações e a identificação de endereços de páginas eletrónicas, contendo documentos mencionados no anteprojeto, referem-se à data da respetiva consulta, sem considerar alterações posteriores.

Índice

Índice de quadros e gráficos	3
Siglas e abreviaturas	4
Sumário	5
1. Introdução	6
1.1. <i>Fundamento, âmbito e objetivos da ação</i>	6
1.2. <i>Aspetos metodológicos</i>	7
2. Condicionantes e limitações	9
3. Contraditório	9
4. Património financeiro	10
4.1. <i>Ativos financeiros</i>	10
4.2. <i>Participações financeiras</i>	11
4.2.1. Alterações na carteira de participações financeiras	11
4.2.2. Síntese da posição financeira, desempenho económico das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região	13
4.3. <i>Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e suprimentos</i>	20
4.4. <i>Outros ativos financeiros</i>	22
4.5. <i>Limite legal para a realização de operações ativas</i>	23
5. Património não financeiro	25
5.1. <i>Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional</i>	25
5.2. <i>Gestão e inventariação do património imobiliário</i>	25
5.3. <i>Operações relativas a bens patrimoniais</i>	31
6. Conclusões	32
7. Acompanhamento de recomendações	34
Ficha técnica	37
Anexo	
Resposta apresentada em contraditório	38

Apêndices

I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	43
II – Participações financeiras	44
II.1 – Participações financeiras diretas	44
II.2 – Participações financeiras indiretas	45
III – Plano de reestruturação do sector público empresarial regional	46
IV – Posição financeira e desempenho económico das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	47
IV.1 – Indicadores	47
IV.2 – Património líquido/capital próprio/fundo patrimonial	48
V – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	49
VI – Transferências para o sector público empresarial regional	50
VII – Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional	51
VIII – Arrendamentos de imóveis por ilha	52
IX – Arrendamentos de imóveis em cobrança coerciva e execução fiscal	52
X – Concessões da Administração Regional direta – Receita	53
XI – Concessões da Administração Regional direta – Despesa	54
XII – Contratos programa e outros subsídios	55
XIII – Índice do dossiê corrente	56

Índice de quadros e gráficos

Quadro 1 – Ativos financeiros a 31-12-2021	10
Quadro 2 – Participações financeiras diretas da Região Autónoma dos Açores, por sector de atividade.....	11
Quadro 3 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Variação	12
Quadro 4 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	15
Quadro 5 – Gastos com o pessoal e número de trabalhadores	17
Quadro 6 – Juros e gastos similares e EBITDA	18
Quadro 7 – Transferências para as entidades controladas	20
Quadro 8 – Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e suprimentos	21
Quadro 9 – Outros ativos financeiros.....	22
Quadro 10 – Operações ativas realizadas em 2021	24
Quadro 11 – Limite legal para a realização de operações ativas	25
Quadro 12 – Operações de aquisição, alienação e cedência de imóveis realizadas em 2021.....	28
Quadro 13 – Transferência de imóveis para a Região Autónoma dos Açores	29
Quadro 14 – Rendas recebidas – Arrendamentos e concessões.....	30
Quadro 15 – Rendas pagas – Concessões	30
Quadro 16 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa	31
Gráfico 1 – Indicadores agregados relativos às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores	13
Gráfico 2 – Entidades públicas reclassificadas – Variação no património líquido	14
Gráfico 3 – Entidades públicas reclassificadas – Património líquido a 31-12-2021	14
Gráfico 4 – Outras entidades controladas – Variação no capital próprio/fundo patrimonial.....	15
Gráfico 5 – Outras entidades controladas – Capital próprio/fundo patrimonial a 31-12-2021	15
Gráfico 6 – Peso relativo da dívida total por entidade.....	17
Gráfico 7 – Entidades públicas reclassificadas – EBITDA e juros e gastos similares.....	19
Gráfico 8 – Outras entidades controladas – EBITDA e juros e gastos similares.....	19

Siglas e abreviaturas

AAFTH	—	Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
AD Air Centre	—	Associação para o Desenvolvimento do <i>Atlantic International Research Centre</i>
ADFMA	—	Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores
ALRAA	—	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
AVEA	—	Associação para a Valorização Económica dos Açores
Azorina, S.A.	—	Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza – Azorina, S.A.
CALL	—	Centro Açoriano de Leite e Laticínios
CERCA	—	Associação CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores
cf.	—	confrontar
DLR	—	Decreto Legislativo Regional
DRH	—	Direção Regional da Habitação
DROT	—	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
EBITDA	—	<i>Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization</i> ¹
ENTA	—	Escola de Novas Tecnologias dos Açores
E.P.E.R.	—	Entidade Pública Empresarial Regional
EPR	—	Entidade Pública Reclassificada
GEOAÇORES	—	Associação GEOAÇORES – Associação Geoparque Açores
<i>GeRFiP</i>	—	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
HSEIT, E.P.E.R.	—	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.
HDESPD, E.P.E.R.	—	Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.
HH, E.P.E.R.	—	Hospital da Horta, E.P.E.R.
INOVA	—	Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores
IROA, S.A.	—	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
N.º	—	Número
NONAGON	—	Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel
p.	—	página
PCTTER	—	Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira
PD	—	Participação direta
PGPI	—	Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores
PI	—	Participação indireta
PJCSC, L. ^{da}	—	Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L. ^{da}
pp.	—	páginas
RAA	—	Região Autónoma dos Açores
RAEGE	—	Associação RAEGE Açores – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais
SDEA, E.P.E.R.	—	Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R.
SEC 2010	—	Sistema Europeu de Contas 2010
SNC-AP	—	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

¹ Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

Sumário

A Conta relativa a 2021 apresentou melhorias nas divulgações relacionadas com o património: foi divulgado o valor da carteira de participações financeiras diretas nas entidades societárias e não societárias e os arrendamentos e as concessões do sector público administrativo regional. A Conta integrou também documentos que contêm informação sobre as operações efetuadas com o património não financeiro.

Não obstante, continuam a não ser divulgados eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas, omitindo-se também o ponto de situação da inventariação do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores.

No final de 2021, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 387,5 milhões de euros, dos quais 280 milhões de euros respeitavam a participações financeiras, 95,3 milhões de euros a créditos concedidos e 12,2 milhões de euros a outros ativos financeiros.

No exercício em apreço, o desempenho económico das entidades sob controlo da Região Autónoma dos Açores melhorou. O aumento dos recursos obtidos através das respetivas atividades operacionais (EBITDA) em 62,4 milhões de euros face ao ano transato (213,3%), resultou, em parte, do reforço dos apoios ao funcionamento das entidades, no montante global de 29,8 milhões de euros (+8,8%).

Observou-se, contudo, um agravamento da dívida total daquelas entidades. Em 31-12-2021, a dívida total fixava-se em 1 261,1 milhões de euros, tendo aumentado 58,8 milhões de euros face a 2020 (+4,9%). Do total, 1 117,1 milhões de euros correspondem à dívida das entidades públicas fora do perímetro orçamental, dos quais 630,4 milhões de euros (56,4%) respeitam ao Grupo SATA.

À semelhança do observado em 2020, persistem entidades controladas com património líquido/capital próprio/fundo patrimonial negativo e com estruturas financeiras debilitadas, que consubstanciam riscos para o orçamento da Região, na medida em que poderão vir a exigir-lhe um esforço financeiro de modo a assegurar o princípio da continuidade das operações das entidades.

Em 2021, o Governo Regional dos Açores autorizou a realização de operações ativas acima do limite fixado no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, excedendo em 91,2%, a capacidade prevista.

Naquele ano, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 59,2 milhões de euros (+1% do que no ano anterior), enquanto a receita arrecadada com a venda de bens de investimento foi de 610 mil euros (+2,7%).

1. Introdução

1.1. Fundamento, âmbito e objetivos da ação

- 1 O programa de fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para 2022² prevê a realização de ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021.
- 2 A ação enquadra-se no plano trienal do Tribunal de Contas para 2020-2022, no eixo prioritário 3.4 – *Realizar as ações de carácter obrigatório e recorrente*, no âmbito do objetivo estratégico 3 – *Contribuir para que os gestores de dinheiros e ativos públicos respondam pela sua gestão*.
- 3 Pretende-se que o resultado da ação contribua para o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021, o qual será baseado numa síntese das observações efetuadas nos relatos das diversas ações preparatórias, incluindo as respostas apresentadas em contraditório e a apreciação que sobre as mesmas vier a ser feita, sem prejuízo da adequada divulgação dos resultados dessas mesmas ações preparatórias.
- 4 A ação incide sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021³, na parte relativa ao património do sector público administrativo regional.
- 5 De acordo com o plano global⁴, a ação tem por objetivos apreciar a legalidade e a correção financeira das operações, a posição e o desempenho financeiro das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores e a atividade financeira nos respetivos domínios, em cumprimento do estabelecido no artigo 41.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 42.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, quanto aos seguintes aspetos:
 - Inventário e balanço do património da Região Autónoma dos Açores;
 - Alterações ocorridas na carteira de participações da Região, com ênfase no processo de reestruturação do sector público empresarial regional;
 - Créditos resultantes da concessão de empréstimos e de outras operações de crédito ativas realizadas pelas entidades que integram o perímetro orçamental, tendo em consideração o limite legalmente estabelecido para o efeito.
- 6 Pretende-se também avaliar o grau de acolhimento das recomendações formuladas em anteriores Relatórios e Pareceres sobre a Conta da Região.

² Aprovado pela [Resolução n.º 8/2021-PC](#), do Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 10 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro, e no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 245, de 14 de dezembro.

³ Volumes I e II.

⁴ Doc. 02.01.

1.2. Aspetos metodológicos

- 7 As técnicas de análise incluem o exame documental, a confirmação, o recálculo e os procedimentos analíticos, sustentados nas Contas da Região Autónoma dos Açores de 2020 e de 2021, nos documentos de prestação de contas de 2021 das entidades participadas relativamente às quais a Região Autónoma dos Açores exerce controlo^{5/6} e nos elementos documentais remetidos pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. A análise não abrange as outras entidades direta ou indiretamente participadas em relação às quais a Região Autónoma dos Açores não exerce controlo.
- 8 No ponto 4.2.2. *Síntese da posição financeira, desempenho das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região, infra*, adotou-se o conceito legal de passivo exigível ou dívida total previsto no artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que engloba «os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento (...) junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais»⁷. Assim, para efeitos de apuramento da dívida não financeira estão excluídas as responsabilidades assumidas perante terceiros resultantes de operações de tesouraria^{8/9}, tendo-se optado por desconsiderar o respetivo saldo para a gerência seguinte. Contudo, verificou-se que algumas entidades apresentaram, no mapa de demonstração do desempenho orçamental, as operações de tesouraria sem movimentos ou com saldo para a gerência seguinte negativo¹⁰, o que afeta a fiabilidade da informação contabilística e, conseqüentemente, a consistência da dívida não financeira apurada.
- 9 Ainda com base no referido conceito legal, a dívida financeira inclui os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento contratadas

⁵ A definição de controlo consta da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas*, pontos 3 – *Definições* e 4 – *Controlo*.

⁶ Refira-se que a entidade Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores não remeteu à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021.

⁷ Para este efeito, considerou-se que o passivo exigível ou dívida total corresponde às componentes do passivo, excluindo:

- os *Adiantamentos de clientes* (no caso do referencial contabilístico do SNC-AP, a correspondente conta tem a designação de *Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes*);
- os *Credores por acréscimos de gastos*;
- os *Passivos por impostos diferidos*;
- os *Rendimentos a reconhecer*;
- as *Provisões*;
- os *Ajustamentos em subsídios*, estes últimos registados numa divisionária da conta *Outras contas a receber e a pagar*;
- os valores referentes a dívida não orçamental (operações de tesouraria) registados nas contas *Estado e outros entes públicos* e *Outras contas a receber e a pagar*.

⁸ Nomeadamente, a cobrança de receitas por conta de outrem ou a constituição e reforço de cauções e garantias.

⁹ Em termos de contabilidade patrimonial, estas responsabilidades encontram-se registadas em *Estado e outros entes públicos* e em *Outras contas a pagar*.

¹⁰ Nestas situações, foi considerado um saldo nulo.

perante instituições financeiras. As restantes obrigações, desde que resultantes de operações orçamentais, constituem dívida não financeira.

10 A informação económica e financeira das entidades foi obtida através dos respetivos processos de prestação de contas, sendo que, relativamente aos Grupos EDA, SATA e Lotaçor foram consideradas as respetivas contas consolidadas.

11 No caso do Grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratam de duas entidades públicas reclassificadas: a Ilhas de Valor, S.A., e a Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}.

12 Os montantes apresentados no ponto 4.2.2. *Síntese da posição financeira, desempenho das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região* relativos ao exercício de 2020 não são comparáveis com os insertos na ação preparatória daquele ano, com exceção da parte respeitante à *Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores*, porquanto: *i)* as contas do Grupo SATA, do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., e da Associação para a Valorização Económica dos Açores foram reexpressadas; *ii)* a SDEA, E.P.E.R., foi extinta; e, *iii)* o CALL – Centro Açoriano de Leite e Laticínios passou a integrar a análise.

13 As referências ao EBITDA entendem-se como sendo feitas ao EBITDA ajustado¹¹.

14 Na Conta é apresentada informação sobre o desempenho económico, a posição financeira e a dívida financeira das entidades controladas pela Região¹², caracterizando-se, neste último caso, as operações que ainda não tinham atingido a maturidade, com referência a 31-12-2021¹³.

15 Alguns dos valores constantes do relatório da Conta, nomeadamente nos Quadros 101, 102 e A21 a A25, divergem dos considerados na presente análise, em virtude das metodologias utilizadas.

16 No [Apêndice IV.1](#) apresentam-se alguns indicadores relativos ao universo das entidades controladas, organizadas de acordo com os critérios de delimitação sectorial do SEC 2010.

¹¹ O EBITDA ajustado corresponde aos resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e de impostos, expurgados das rubricas não recorrentes ou que não estejam diretamente relacionadas com a atividade operacional da entidade (ganhos e perdas em subsidiárias, provisões, imparidades, entre outras). Trata-se de um indicador que proporciona informação útil sobre a capacidade de as entidades gerarem recursos através das respetivas atividades operacionais.

¹² Cf. relatório da Conta (volume I, pp. 79 a 83, 124 e 127 a 132).

¹³ Foram identificados os elementos essenciais das operações contratadas, a saber: instituições de crédito financiadoras, prazos e montantes contratualizados, taxas de juro, movimentos ocorridos no ano, capitais em dívida em 31-12-2021, juros e outros encargos e garantias concedidas pela Região.

2. Condicionantes e limitações

- 17 A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 não foi apresentada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, não contendo, por isso, demonstrações financeiras que expressem a posição financeira da Administração Regional direta a 31-12-2021 e, por conseguinte, do sector público administrativo regional.
- 18 Relativamente ao ano precedente, a Conta apresentou melhorias quanto às divulgações relacionadas com o património: foi apresentado o valor da carteira de participações financeiras diretas nas entidades societárias e não societárias, os arrendamentos geridos pela Direção Regional da Habitação e as concessões do sector público administrativo regional.
- 19 A Conta integrou também documentos que contêm informação sobre as operações efetuadas com o património não financeiro, a saber: a «Informação [prestada pelo Governo Regional] à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 10.º-A do [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, na redação dada pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro, relativa ao ano de 2021» e o «Relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores (PGPI)».
- 20 Apesar das melhorias registadas, continuam a não ser divulgados eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas¹⁴, no que diz respeito aos movimentos ocorridos no exercício e à posição no início e no final do ano. Também não foi apresentado o ponto da situação da inventariação do património imobiliário da Região.
- 21 Realça-se a boa colaboração prestada pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e pelas entidades participadas pela Região, que promoveram o envio dos elementos documentais solicitados e prestaram os esclarecimentos considerados necessários.

3. Contraditório

- 22 Para efeitos do contraditório institucional, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da LOPTC, o anteprojeto desta ação preparatória foi remetido à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e à Direção Regional do Orçamento e Tesouro¹⁵.

¹⁴ Em 2020, a Ilhas de Valor, S.A., suportou encargos no montante de 503,4 mil euros, em virtude da Angrasol – Hotelaria, Turismo e Comércio, S.A., ter entrado em situação de incumprimento perante a instituição de crédito junto da qual tinha contraído um financiamento no montante de 5 milhões de euros (o qual beneficiou de um aval prestado pela empresa pública regional). De acordo com as informações prestadas pela Ilhas de Valor, S.A., a Angrasol, S.A., comprometeu-se a devolver os montantes pagos por aquela. Assim, à data de 31-12-2021, a Ilhas de Valor, S.A., tinha um crédito a receber de 473,4 mil euros. Sobre o assunto, cf. relatório da ação preparatória n.º 22/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades*.

¹⁵ Doc.ºs VI.01.01 e VI.01.02.

23 Respondeu a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública¹⁶.

24 A resposta apresentada em contraditório foi tida em conta na elaboração do presente relatório e encontra-se transcrita em anexo, em conformidade com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC. Será também referida, sintetizada ou transcrita no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021. As alterações efetuadas na sequência da resposta dada em contraditório encontram-se realçadas a cinzento.

4. Património financeiro

4.1. Ativos financeiros

25 A carteira de ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores ascendia, à data de 31-12-2021, a 387,5 milhões de euros, dos quais 280 milhões de euros respeitam a participações financeiras¹⁷, 95,3 milhões de euros a créditos concedidos e 12,2 milhões de euros a outros ativos financeiros.

Quadro 1 – Ativos financeiros a 31-12-2021

(em Euro)

Designação	Administração Regional direta	Serviços e fundos autónomos	Total
Participações financeiras diretas	275 607 754	4 450 000	280 057 754
Entidades públicas reclassificadas	172 207 472	4 450 000	176 657 472
Sociedades não financeiras públicas	102 891 520	0	102 891 520
Instituições sem fins lucrativos públicas (a)	508 762		508 762
Créditos em 31-12-2021	95 095 555	201 148	95 296 703
Subsídios reembolsáveis	12 595 555	201 148	12 796 703
Empréstimos concedidos	0	0	0
Suprimentos	82 500 000	0	82 500 000
Outros ativos financeiros	12 187 500	0	12 187 500
Participações em fundos não titulados	12 187 500	0	12 187 500
Unidades de participação (b)	-	-	-
Total	382 890 809	4 651 148	387 541 957

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 78, 79, 83 a 86, 101 e 133) e documentos de prestação de contas das entidades participadas relativos a 2021.

Nota: (a) As participações no capital social da Associação para a Valorização Económica dos Açores (25 mil euros), do Observatório do Turismo dos Açores (50 mil euros) e da Associação NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel (7 mil euros), no montante total de 82 mil euros, foram incluídas nas entidades públicas reclassificadas, pelo que o valor indicado em *Instituições sem fins lucrativos* públicas diverge, nessa importância, do apresentado no Quadro 2.

(b) Foram subscritas 100 unidades de participação do Fundo de Capital de Risco Azores Venture, omitindo o respetivo montante.

¹⁶ Doc. VI.02.01.

¹⁷ A Região Autónoma dos Açores detém participações financeiras, diretas e indiretas, em sociedades constituídas nos termos da lei comercial e em entidades públicas empresariais, bem como em diversas instituições sem fins lucrativos públicas. Através destas entidades, a Região detém igualmente participações financeiras indiretas em sociedades comerciais relativamente às quais não exerce controlo, e que, por conseguinte, não integram o sector público empresarial regional. O valor nominal da carteira de participações financeiras diretas foi calculado com base nos documentos de prestação de contas das entidades participadas, com referência a 31-12-2021. Não inclui as participações indiretas, uma vez que estas seriam anuladas na consolidação das contas das entidades envolvidas.

4.2. Participações financeiras

26 Em 31-12-2021, a carteira de participações diretas da Região Autónoma dos Açores apresentava um valor nominal de 280 milhões de euros, relativos à participação no capital de 24 entidades¹⁸. Do total, 176,7 milhões de euros respeitam a participações no capital social de 11 entidades públicas reclassificadas¹⁹.

27 As participações financeiras distribuem-se pelos seguintes sectores de atividade.

Quadro 2 – Participações financeiras diretas da Região Autónoma dos Açores, por sector de atividade

(em Euro)

Sector de atividade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores									
	31-12-2020		31-12-2021		Variação	Detidas em entidades públicas reclassificadas				
	N.º	Valor	N.º	Valor		31-12-2020		31-12-2021		Variação
					N.º	Valor	N.º	Valor		
Agricultura, pescas e ambiente	4	8 773 320	4	10 923 320	24,5%	2	150 000	2	150 000	0,0%
Energia	1	35 070 000	1	35 070 000	0,0%	-	-	-	-	-
Portos e transportes marítimos	2	47 384 100	2	47 384 100	0,0%	1	7 145 400	1	7 145 400	0,0%
Saúde	3	148 059 037	3	148 059 037	0,0%	3	148 059 037	3	148 059 037	0,0%
Transportes aéreos	1	16 809 500	1	16 809 500	0,0%	-	-	-	-	-
Cultura	1	12 221 035	1	12 221 035	0,0%	1	12 221 035	1	12 221 035	0,0%
Serviços diversos (a)	2	9 050 000	1	9 000 000	-0,6%	2	9 050 000	1	9 000 000	-0,6%
Instituições sem fins lucrativos	11	590 762	11	590 762	0,0%	3	82 000	3	82 000	0,0%
Total	25	277 957 754	24	280 057 754	0,8%	12	176 707 472	11	1176 657 472	-0,03%

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 78, 79 e 126) e documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2021.

Nota: (a) O grupo Ilhas de Valor inclui a empresa pública reclassificada Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}.

4.2.1. Alterações na carteira de participações financeiras

28 Relativamente à situação observada em 31-12-2020, verificou-se um aumento de 2,1 milhões de euros no valor nominal da carteira de participações financeiras diretas, pese embora o número de entidades participadas tenha diminuído²⁰.

¹⁸ No [Apêndice II](#), apresenta-se informação detalhada das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, com as correspondentes participações diretas, indiretas e/ou cruzadas, incluindo a percentagem de participação e de controlo, distribuídas por sector de atividade económica, com exceção da empresa Azores Airlines Vacations América (não se dispõe do respetivo processo de prestação de contas).

¹⁹ Para além destas, a Região detém participações indiretas em mais duas entidades públicas reclassificadas: a ENTA, através do INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, e a Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.^{da}, através da Ilhas de Valor, S.A. Participa também indiretamente na Fundação Engenheiro José Cordeiro, por intermédio da EDA, S.A., e da EDA Renováveis, S.A. (cf. [Apêndice I](#)).

²⁰ Cf. Quadros 2 e 3.

29 Esta alteração resultou do aumento do capital social da Lotaçor, S.A., em 2,15 milhões de euros²¹, promovido pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, e da extinção da SDEA, E.P.E.R.²², como se evidencia no Quadro 3, *infra*.

Quadro 3 – Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores – Variação

(em Euro e em percentagem)

Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores						
	Tipo	31-12-2020		31-12-2021		% controlo	Variação
		% participação	Valor	% participação	Valor		
Lotaçor, S.A.	PD	100,0%	3 000 000	100,0%	5 150 000	100,0%	2 150 000
SDEA, E.P.E.R. (EPR)	PD	100,0%	50 000	-	0	-	-50 000
Total	-	-	3 050 000	-	5 150 000	-	2 100 000

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 78 e 79) e documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2021.

30 Para além daquelas operações, o Governo Regional promoveu a extinção da SINAGA, S.A.²³, da Azorina, S.A.²⁴, e da Azores Airlines Vacations Canadá (subsidiária da Sata Air Açores, S.A.). Foi também alterada a designação da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira para Associação para a Valorização Económica dos Açores.

31 Relativamente ao processo de reestruturação do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores estão por concretizar apenas quatro operações²⁵.

32 Quanto ao registo contabilístico realizado na Conta da Região Autónoma dos Açores, verificou-se que o aumento de capital social da Lotaçor, S.A., foi corretamente classificado na rubrica de classificação económica 09.09.02 – *Despesas de capital – Ativos financeiros – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Públicas*²⁶.

4.2.2. Síntese da posição financeira, desempenho económico das entidades controladas e riscos para o orçamento da Região

33 No Gráfico 1, *infra*, apresenta-se uma síntese da posição financeira e do desempenho económico das entidades controladas, nos anos de 2020 e de 2021.

²¹ Cf. [Resolução do Conselho do Governo n.º 182/2021](#), de 23 de julho.

²² Cf. [Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/A](#), de 6 de maio. De acordo com o previsto no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, o património ativo da entidade foi liquidado por transmissão global para o acionista Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, constando de «listagem discriminada, com indicação dos elementos de identificação fiscal e legal dos bens, e é feita pelos valores contabilísticos do mesmo». No artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma, prevê-se que a gestão do património da entidade, incluindo equipamento, viaturas e outros bens móveis, foi atribuída à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, cabendo-lhe, através dos serviços competentes, promover junto dos serviços de finanças e conservatórias competentes, a inscrição matricial e o registo dos bens e direitos a ele sujeitos. O registo da extinção e liquidação da SDEA, E.P.E.R., foi publicado no portal do Ministério da Justiça, em 08-10-2021.

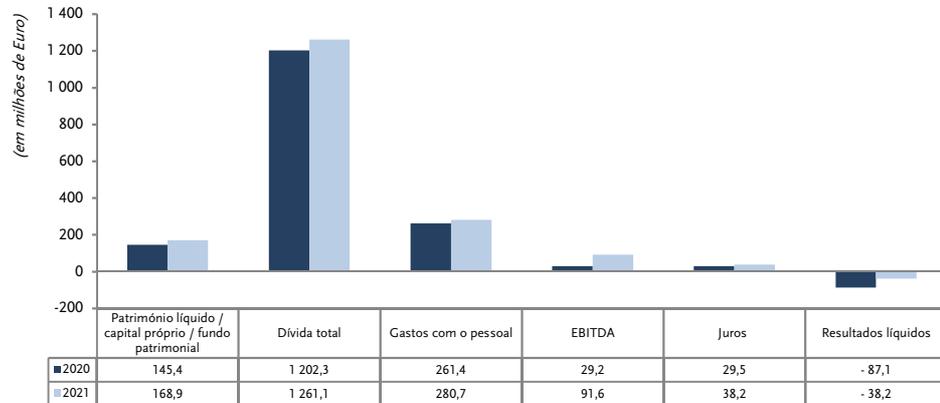
²³ Cf. [Decreto Legislativo Regional n.º 30/2021/A](#), de 19 de outubro. O processo de extinção não foi concluído em 2021.

²⁴ Cf. [Decreto Legislativo Regional n.º 39/2021/A](#), de 28 de dezembro.

²⁵ Cf. [Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018](#), de 20 de junho, e [Apêndice III](#).

²⁶ Cf. mapa contabilístico da Conta (volume II, p. 172).

Gráfico 1 – Indicadores agregados



Património líquido/capital próprio/fundo patrimonial

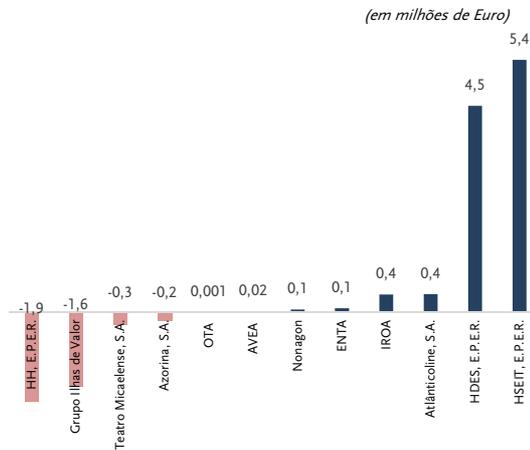
- 34 Em 2021, o património líquido/capital próprio/fundo patrimonial agregado das entidades sob controlo da Região ascendeu a 168,9 milhões de euros, registando-se uma melhoria de 23,5 milhões de euros, face ao ano anterior²⁷. Esta variação resultou da evolução positiva do património líquido das entidades públicas reclassificadas e do capital próprio/fundo patrimonial das outras entidades controladas que não integram o perímetro orçamental (6,9 milhões de euros e 16,6 milhões de euros, respetivamente).
- 35 No que respeita às entidades públicas reclassificadas, verificou-se que o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delegada, E.P.E.R., e o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., tiveram uma melhoria agregada do património líquido de 10 milhões de euros, que superou o agravamento registado no património líquido do Hospital da Horta, E.P.E.R. e do Grupo Ilhas de Valor, no montante de 3,5 milhões de euros.
- 36 O Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., e a Associação para a Valorização Económica dos Açores, apesar de terem registado uma melhoria do património líquido de 4,5 milhões de euros, permanecem em situação de falência técnica^{28/29}, apresentando, no final de 2021, um património líquido agregado de -26,4 milhões de euros.
- 37 Nos Gráficos 2 e 3, *infra*, apresenta-se, por entidade pública reclassificada, a variação registada no património líquido e o respetivo montante a 31-12-2021.

²⁷ Património líquido para as entidades públicas reclassificadas, capital próprio, no caso dos Grupos SATA, EDA e Lotaçor, SINAGA, S.A., e Portos dos Açores, S.A., e fundo patrimonial para as seguintes entidades: INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, Associação Geoaçores, Centro Açoriano de Leite e Laticínios, Fundação Engenheiro José Cordeiro, Associação para o Desenvolvimento do *Atlantic International Research Centre*, Associação RAEGE Açores – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais, Associação Parque Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira e Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores. Cf. [Apêndice IV.2.](#)

²⁸ Capitais próprios negativos, ou seja, quando o valor dos passivos excede o valor dos ativos.

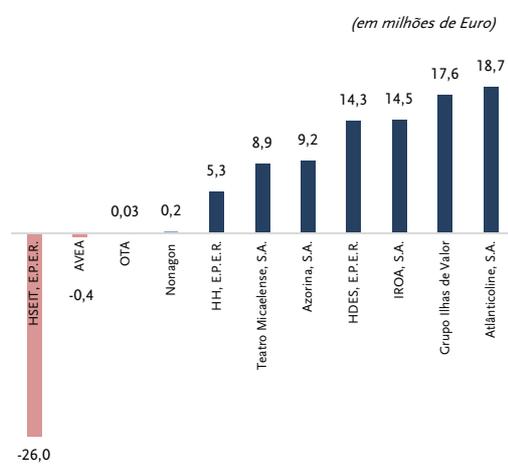
²⁹ Cf. [Apêndice V.](#)

Gráfico 2 – EPR – Variação no património líquido



Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

Gráfico 3 – EPR – Património líquido a 31-12-2021



Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

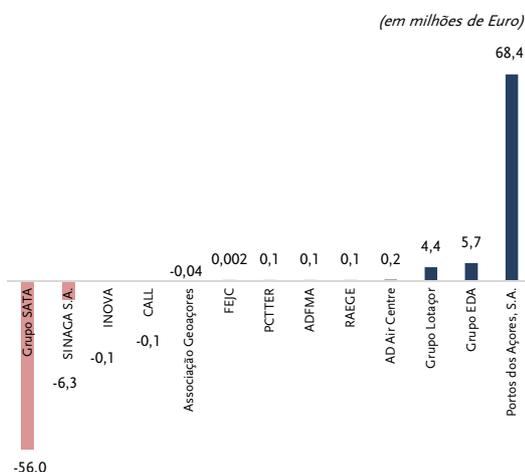
- 38 Relativamente às entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores que não integram o perímetro orçamental, verificou-se uma melhoria do capital próprio da Portos dos Açores, S.A., e dos Grupos EDA e Lotaçor, no total de 78,5 milhões de euros. Pelo contrário, observou-se um agravamento do capital próprio do Grupo SATA e da SINAGA, S.A., no montante global de 62,3 milhões de euros.
- 39 A variação positiva do capital próprio da Portos dos Açores, S.A., de 68,4 milhões de euros – que decorreu, sobretudo, da contabilização dos «subsídios para o investimento em ativos fixos tangíveis em exploração ou em curso de construção ou ainda em fase avaliação líquido do imposto a pagar (...)»³⁰ –, permitiu compensar o agravamento de 56 milhões de euros registado no capital próprio do Grupo SATA.
- 40 O Grupo Lotaçor registou uma variação positiva no capital próprio, de 4,4 milhões de euros, permanecendo, todavia, em situação de falência técnica³¹. O Grupo SATA e a SINAGA, S.A., evidenciavam, também, uma situação de falência técnica. No final do ano de 2021 estas entidades apresentavam capitais próprios negativos agregados de 461,1 milhões de euros³².
- 41 A variação no capital próprio/fundo patrimonial das outras entidades controladas que não integram o perímetro orçamental e os respetivos montantes a 31-12-2021 constam dos Gráficos 4 e 5, *infra*.

³⁰ Cf. Relatório e Contas de 2021 da Portos dos Açores, S.A., balanço e nota 16 do anexo às demonstrações financeiras, pp. 2 e 26 dos anexos financeiros, disponível no sítio da Internet https://portosdosacores.pt/wp-content/uploads/2022/04/RC_2021-1.pdf.

³¹ Cf. Apêndice V.

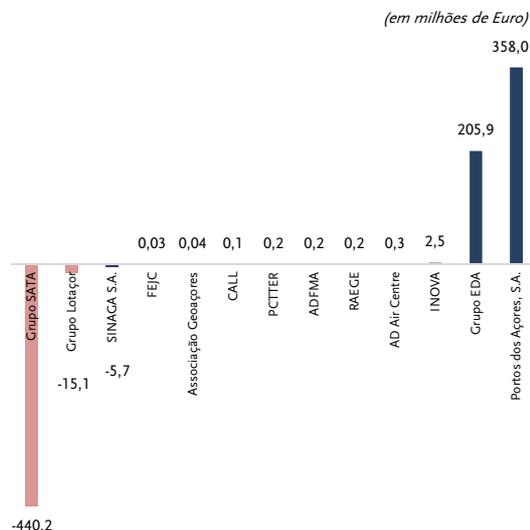
³² Cf. Apêndice IV.2.

Gráfico 4 – Outras entidades controladas – Variação no capital próprio/fundo patrimonial



Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

Gráfico 5 – Outras entidades controladas – Capital próprio/fundo patrimonial a 31-12-2021



Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

42

A dívida do universo das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores aumentou 58,8 milhões de euros em 2021 (+4,9%, face a 2020), atingindo 1 261,1 milhões de euros.

Quadro 4 – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em Euro e em percentagem)

Entidades controladas	Dívida financeira		Dívida não financeira		Dívida total		Variação %
	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	
Entidades públicas reclassificadas	28 985 642	21 570 855	157 853 395	122 455 563	186 839 038	144 026 418	-22,9%
Outras entidades do sector público regional	797 327 638	887 202 912	218 139 868	229 884 421	1 015 467 507	1 117 087 333	10,0%
Total	826 313 280	908 773 767	375 993 264	352 339 984	1 202 306 544	1 261 113 750	4,9%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

43

Do montante total da dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, 144 milhões de euros (11,4%) correspondem a dívida contraída por entidades públicas reclassificadas³³, que registou, em 2021, um decréscimo de 42,8 milhões de euros.

³³ A dívida das entidades públicas reclassificadas está incluída na dívida pública regional. Para detalhe, cf. relatório da ação preparatória n.º 22/D219 – Dívida regional e outras responsabilidades. Tendo por base o contraditório apresentado pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, procedeu-se à alteração do montante da dívida financeira do Grupo Ilhas de Valor, indicado nos Apêndices IV.1 e V, e, consequentemente, dos valores da dívida financeira e da dívida total das entidades públicas reclassificadas e das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores, apresentados no Quadro 4 e no Gráfico 1, com os devidos ajustamentos ao nível do texto.

44 A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental totalizou 1 117,1 milhões de euros, registando um acréscimo de 101,6 milhões de euros face ao exercício anterior (+10%). Esta variação ficou a dever-se ao crescimento da dívida dos Grupos SATA e EDA (mais 74,6 e 45 milhões de euros, respetivamente).

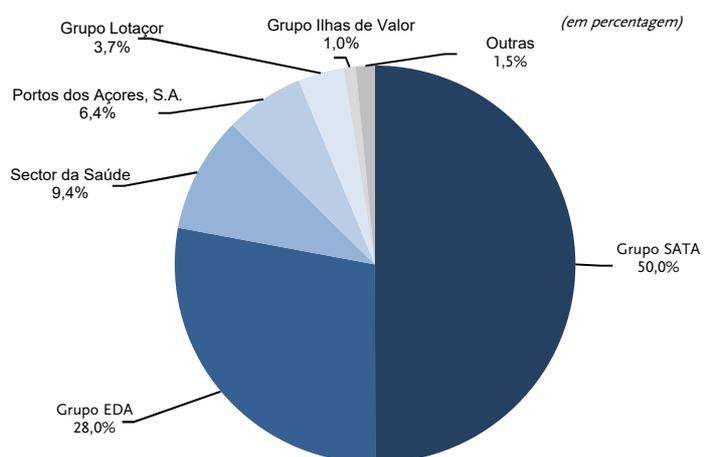
45 Em contabilidade pública, esta dívida não está contabilizada na dívida pública regional, mas é geradora de responsabilidades contingentes para a Região Autónoma dos Açores, decorrentes da concessão de avales e de cartas de conforto.

46 No final de 2021, a Região havia prestado garantias relativamente a empréstimos contraídos por entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, no montante de 433,9 milhões de euros^{34/35}, dos quais 299,7 milhões de euros (69,1%) respeitam ao Grupo SATA³⁶.

47 Igualmente com referência a 31-12-2021, verificou-se que a dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental era detida em 99,9% pelos Grupos SATA, com 56,4% (630,4 milhões de euros), EDA, com 31,6% (352,6 milhões de euros) e Lotaçor, com 4,2% (46,6 milhões de euros), bem como pela Portos dos Açores, S.A., com 7,2% (80,6 milhões de euros) e pela SINAGA, S.A., com 0,5% (5,8 milhões de euros).

48 O peso relativo da dívida do conjunto das entidades controladas, incluindo as entidades que não integram o perímetro orçamental, é o seguinte:

Gráfico 6 – Peso relativo da dívida total por entidade



49 No [Apêndice V](#), apresenta-se a relação das entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, por ordem decrescente da expressão da respetiva dívida total.

³⁴ Com exceção das instituições sem fins lucrativos públicas.

³⁵ A este montante acresce 21,6 milhões de euros de garantias prestadas ao Fundo de Contragarantia Mútuo, que é uma pessoa coletiva pública dotada de autonomia administrativa e financeira.

³⁶ Sobre o assunto, cf. relatório da ação preparatória n.º 22/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades*.

Gastos com o pessoal e evolução do número de trabalhadores

50 Em 2021, os *gastos com o pessoal* do sector público empresarial regional e instituições sem fins lucrativos públicas ascendiam a 280,7 milhões de euros, registando um aumento de 19,2 milhões de euros (7,4%), face a 2020.

51 O número de trabalhadores daquelas entidades também aumentou, verificando-se que as entidades públicas reclassificadas e as outras entidades controladas passaram a ter, respetivamente, mais 154 e 27 trabalhadores.

Quadro 5 – Gastos com o pessoal e número de trabalhadores

(em Euro e em percentagem)

Entidades controladas	Gastos com o pessoal				Número de trabalhadores			
	2020	2021	Variação		2020	2021	Variação	
			Absoluta	Relativa			Absoluta	Relativa
Entidades públicas reclassificadas	137 004 808	145 665 519	8 660 711	6,3%	4 280	4 434	154	3,6%
Outras entidades do sector público regional	124 410 304	134 987 851	10 577 547	8,5%	3 128	3 155	27	0,9%
Total	261 415 112	280 653 371	19 238 259	7,4%	7 408	7 589	181	2,4%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

52 De acordo com as informações divulgadas no relatório da Conta³⁷, foram integrados na Administração Regional 24 trabalhadores da SDEA, E.P.E.R., 188 da Azorina, S.A., e 39 da SINAGA, S.A.³⁸.

53 Relativamente aos gastos com o pessoal das empresas públicas, o artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10-A/2021/A, de 28 de junho, que contém as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2021, determinou que «Os gastos com pessoal, corrigidos das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2020, exceto para as entidades que demonstrem estar em causa o seu normal e regular funcionamento e o adequado desempenho da sua atividade», com exceção das empresas integradas no sector público empresarial regional que estão sujeitas a regulação da atividade económica por entidades reguladoras próprias e independentes e das que atuam no sector da aviação civil (cf. n.os 2 e 4). Apesar de, em 2021, se ter verificado um aumento dos encargos com o pessoal, no relatório da Conta não foi feita qualquer referência à matéria.

³⁷ Cf. relatório da Conta, volume I, p. 78. A integração destes trabalhadores na Administração Regional decorreu da extinção das entidades a que se encontravam vinculadas.

³⁸ Cabe destacar que, nos documentos de prestação de contas da Azorina, S.A., e da SINAGA, S.A., relativos a 2021, constavam 179 e 16 trabalhadores, respetivamente, uma vez que os processos de extinção não se encontravam encerrados em 31-12-2021.

EBITDA e juros e gastos similares

54 Em 2021, o EBITDA agregado das entidades controladas ascendeu a 91,6 milhões de euros e os *juros e gastos similares* a 38,2 milhões de euros. O aumento do EBITDA³⁹ em 62,4 milhões de euros face ao ano transato (+213,3%), resultou, em parte, do reforço dos apoios ao funcionamento das entidades, no montante global de 29,8 milhões de euros (+8,8%)⁴⁰.

Quadro 6 – Juros e gastos similares e EBITDA

(em milhões de Euro e em percentagem)

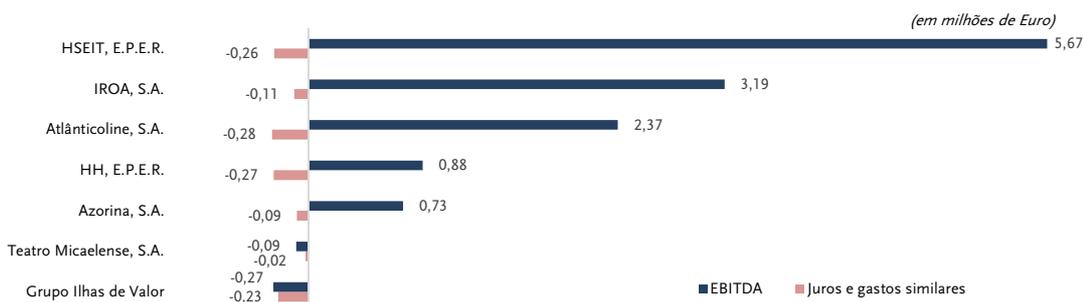
Entidades controladas	Juros e gastos similares				EBITDA				Juros/EBITDA	
	2020	2021	Variação		2020	2021	Variação		2020	2021
			Absoluta	Relativa			Absoluta	Relativa		
Entidades públicas reclassificadas	5,7	3,1	-2,6	-45,5%	17,2	23,7	6,5	37,7%	33,2%	13,2%
Outras entidades do sector público regional	23,7	35,1	11,4	47,8%	12,1	68,0	55,9	463,7%	196,9%	51,6%
Total	29,5	38,2	8,8	29,7%	29,2	91,6	62,4	213,3%	100,7%	41,7%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

55 Comparativamente a 2020, observou-se uma melhoria na capacidade das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores gerarem resultados suficientes para colmatarem os encargos decorrentes da dívida, conforme se evidenciou no Quadro 6, *supra*.

56 No que respeita às entidades públicas reclassificadas⁴¹, verificou-se que apenas o Grupo Ilhas de Valor e a Teatro Micaelense, S.A., tiveram EBITDA negativos, não dispondo de capacidade para gerarem recursos através das suas atividades operacionais para fazerem face aos *juros e gastos similares*.

Gráfico 7 – Entidades públicas reclassificadas – EBITDA e juros e gastos similares



Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

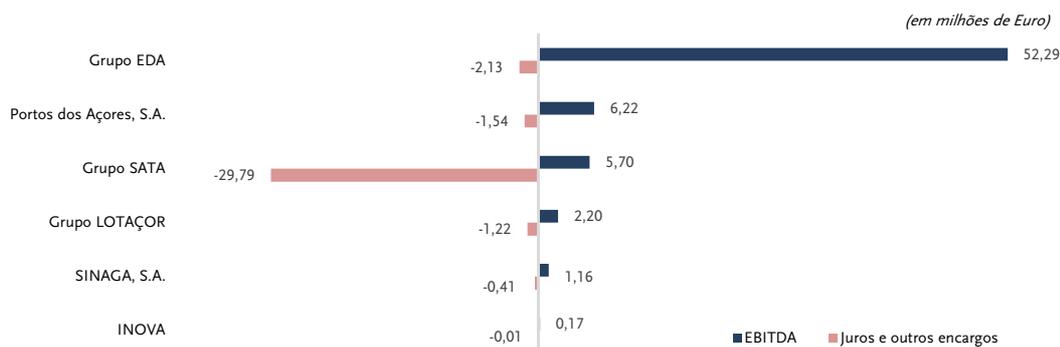
³⁹ O valor do EBITDA inclui os rendimentos associados aos apoios financeiros públicos regionais e comunitários atribuídos à exploração das entidades pela Região Autónoma dos Açores, no âmbito de contratos-programa e de outros instrumentos de financiamento, bem como por entidades pertencentes à administração central.

⁴⁰ Cf. [Apêndice XII](#).

⁴¹ No Gráfico 7, *supra*, apresentaram-se apenas as entidades mais relevantes para análise. Para detalhe, cf. [Apêndice IV.1](#).

57 Relativamente às outras entidades controladas que não integram o perímetro orçamental⁴², observou-se que o Grupo SATA registou um EBITDA positivo no montante de 5,7 milhões de euros. Não obstante, o resultado gerado não foi suficiente para acomodar os 29,8 milhões de euros contabilizados em *juros e gastos similares*.

Gráfico 8 – Outras entidades controladas – EBITDA e *juros e gastos similares*



Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

Riscos para o orçamento da Região Autónoma dos Açores

58 Os ativos detidos através da carteira de participações financeiras podem gerar rendimentos ou, então, constituir um risco para o orçamento do acionista, consoante a posição e o desempenho financeiro das entidades envolvidas.

59 No ano de 2021, a Região Autónoma dos Açores recebeu 3,6 milhões de euros de dividendos provenientes do Grupo EDA e 2,2 milhões de euros de juros, pagos pelo Grupo SATA no âmbito das operações ativas realizadas em 2020 e em 2021⁴³. As transferências para as entidades do sector público empresarial regional sob o seu controlo ascenderam a 497,3 milhões de euros⁴⁴, mais 72,5 milhões de euros (17,1%) do que no ano transato.

Quadro 7 – Transferências para as entidades controladas

(em Euro)

Entidades controladas	2020	2021	Variação	
			Absoluta	Relativa
Entidades públicas reclassificadas	273 945 005	295 480 050	21 535 044	7,9%
Outras entidades do sector público regional	150 856 727	201 867 624	51 010 897	33,8%
Total	424 801 732	497 347 674	72 545 942	17,1%

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 21, 47, 116 e 117).

⁴² Na construção do Gráfico 8, *supra*, utilizou-se a metodologia adotada para a construção do antecedente. Para detalhe, cf. [Apêndice IV.1](#).

⁴³ Sendo, 1 428 712,33 euros relativos à operação ativa realizada em 2020 e 815 233,24 referentes à operação ativa realizada em 2021 (cf. Mapas contabilísticos da Conta, volume II, p. 13).

⁴⁴ Cf. [Apêndice VI](#) e relatório da ação preparatória n.º 22/D218 – *Execução orçamental do sector público administrativo regional*. O montante de 201,9 milhões de euros compreende 200,1 milhões de euros transferidos para sociedades não financeiras públicas e 1,8 milhões de euros para instituições sem fins lucrativos públicas.

60 Apesar do reforço do financiamento realizado no exercício de 2021 pela Região Autónoma dos Açores, persistem entidades com património líquido e capitais próprios negativos e com estruturas financeiras debilitadas, situações que poderão exigir da Região Autónoma dos Açores um esforço financeiro acrescido de modo a garantir a continuidade das operações das mesmas. A este propósito, cabe destacar que nas certificações legais de contas de algumas entidades⁴⁵, foram formuladas ênfases relacionadas com o princípio da continuidade das operações.

4.3. Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e suprimentos

61 À data de 31-12-2021, a expressão global dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional referentes a subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e suprimentos ascendia a 95,3 milhões de euros.

Quadro 8 – Subsídios reembolsáveis, empréstimos concedidos e suprimentos

(em Euro)

Subsector institucional	Posição a 01-01-2021	Despesa	Receita	Posição a 31-12-2021
Administração Regional direta				
Subsídios reembolsáveis	13 258 084	0	662 530	12 595 555
Empréstimos concedidos	0	89 800 000	89 800 000	0
Suprimentos	0	82 500 000	0	82 500 000
Subtotal	13 258 084	172 300 000	90 462 530	95 095 555
Administração Regional indireta				
Subsídios reembolsáveis	208 603	34 000	41 455	201 148
Subtotal	208 603	34 000	41 455	201 148
Total	13 466 687	172 334 000	90 503 984	95 296 703

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 83 a 86, 97 a 99, 101, 112 (Anexo 7) e 133 (Anexo 26)).

62 Tendo por base os elementos divulgados na Conta, verifica-se que, em 2021, a Administração Regional direta não concedeu subsídios reembolsáveis, tendo recebido reembolsos de apoios financeiros, no montante total de 662,5 mil euros. À data de 31-12-2021, tinha por receber 12,6 milhões de euros⁴⁶, conforme se evidenciou no Quadro 8, *supra*.

⁴⁵ Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R., Hospital da Horta, E.P.E.R., Associação para a Valorização Económica dos Açores, Grupos SATA e Lotaçor e Portos dos Açores, S.A.

⁴⁶ O montante de reembolsos recebidos pela Administração Regional direta, mencionados no volume I da Conta da Região Autónoma dos Açores (662 529,52 euros), diverge do apresentado no Anexo A26 ao relatório da Conta, folha «Subs. Reembolsáveis 31-12-2021» (692 713,43 euros). Para efeitos da análise, considerou-se o montante inscrito no volume I da Conta.

Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que «O diferencial (...) diz respeito a dois reembolsos de apoios concedidos ao abrigo do Aviso n.º ACORES-54-2015-03, (...)», e que «Os referidos reembolsos não são considerados receita da Região, por se tratarem de apoios concedidos ao abrigo do Programa Operacional para os Açores 2020, cujos montantes reembolsados são transferidos para a conta bancária PO AÇORES 2020 – Reembolsos, criada especificamente para este tipo de recebimentos».

- 63 À semelhança do observado em anos anteriores, em 2021, foi concedido um empréstimo à Sata Air Açores, S.A., no montante de 89,8 milhões de euros, formalizado através da celebração de um protocolo financeiro no valor máximo de 90 milhões de euros, com o objetivo de «permitir um adiantamento por conta dos fundos provenientes dos contratos celebrados com o Governo Regional dos Açores para a prestação de Obrigações de Serviço Público (OSP) e Serviços de Interesse Económico Geral (SIEG) ou sempre que se verifiquem inadiáveis necessidades de tesouraria (...)»⁴⁷. No referido protocolo, prevê-se que os valores antecipados vencem juros à taxa de 4%.
- 64 Foi também celebrado um contrato de suprimentos com a Sata Air Açores, S.A., no montante de 82,5 milhões de euros⁴⁸, destinados a substituir, de forma faseada, as garantias prestadas a coberto de anteriores resoluções do Conselho do Governo⁴⁹.
- 65 Com exceção do empréstimo concedido à Sata Air Açores, S.A., no montante de 89,8 milhões de euros, as restantes operações foram objeto de registo contabilístico nos mapas de execução orçamental da receita e da despesa.
- 66 No que respeita aos eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas, no relatório da Conta refere-se que «(...) as despesas contabilizadas no agrupamento económico 09 – Ativos Financeiros não têm qualquer enquadramento na presente matéria das operações ativas, na medida em que todas se referem a contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho»⁵⁰. Apesar desta divulgação, na Conta não foram indicados eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas, no que diz respeito aos movimentos ocorridos no exercício e às posições no início e no final do mesmo⁵¹, pelo que não foi possível apurar a expressão global dos ativos financeiros detidos pelo sector público administrativo regional referentes a empréstimos concedidos, à data de 31-12-2021.

4.4. Outros ativos financeiros

- 67 Em 31-12-2021, a Região Autónoma dos Açores era detentora de outros ativos financeiros, conforme se evidencia no Quadro 9, *infra*:

⁴⁷ Doc. 03.27. A operação foi regularizada durante o exercício de 2021.

⁴⁸ Cf. [Resolução do Conselho do Governo n.º 260/2021](#), de 15 de novembro.

⁴⁹ A saber, Resoluções do Conselho do Governo n.ºs [276/2020](#), de 27 de outubro, [85/2021](#), de 16 de abril, [143/2021](#), de 9 de junho, e [258/2021](#), de 15 de novembro.

⁵⁰ Cf. relatório da Conta (volume I, pp. 69 e 70).

⁵¹ Cf. nota de rodapé n.º 14.

Quadro 9 – Outros ativos financeiros

(em Euro)

Outros ativos financeiros	Posição a 01-01-2021	Despesa	Receita	Posição a 31-12-2021
Fundos não titulados				
Fundo de Contragarantia Mútuo	5 416 750	1 770 750	0	7 187 500
Fundo de Capital e Quase Capital	-	-	-	2 500 000
Fundo de Dívida e Garantias	-	-	-	2 500 000
Unidades de participação				
Fundo de Capital de Risco Azores Venture	-	-	-	-
Total	5 416 750	1 770 750	0	12 187 500

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 79, 84, 97 e 99) e relatório e contas da SDEA, E.P.E.R., de 2021 (pp. 21 a 23).

68 Sobre os referidos fundos, salienta-se o seguinte:

- Em 2021, a Região Autónoma dos Açores subscreveu mais 1,8 milhões de euros do capital social do Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito da garantia prestada ao abrigo da [Resolução do Conselho do Governo n.º 145/2020](#), de 19 de maio, que aprovou a adesão da Região Autónoma dos Açores à Linha de Apoio à Economia COVID-19, mediante a criação da Linha Específica COVID-19 – *Apoio às Empresas dos Açores*, destinada a apoiar a tesouraria das empresas regionais⁵².
- O Fundo de Capital e Quase Capital e o Fundo de Dívida e Garantias foram transmitidos para a Região Autónoma dos Açores na sequência da extinção da SDEA, E.P.E.R., em 2021⁵³.
- Foram subscritas 100 unidades de participação do Fundo de Capital de Risco Azores Venture, desconhecendo-se o montante envolvido⁵⁴.

69 A subscrição do capital social do Fundo de Contragarantia Mútuo foi objeto de registo contabilístico no mapa de execução orçamental da despesa da Administração Regional direta, na rubrica de classificação económica 09.08.06 – *Despesas de capital – Ativos financeiros – Unidades de participação – Administração pública central – Serviços e fundos autónomos*.

4.5. Limite legal para a realização de operações ativas

70 De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 28.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A](#), de 31 de maio, que aprovou o Orçamento para 2021, o Governo da Região Autónoma dos Açores foi autorizado a realizar operações ativas, naquele ano, até ao montante de 90 milhões de euros. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, «Acrescem ao limite fixado (...) as operações de aumento de capital social das entidades integradas no

⁵² No montante global de 150 milhões de euros, posteriormente reforçada em 50 milhões de euros, através da [Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2021](#), de 16 de março.

⁵³ Cf. [Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/A](#), de 6 de maio, e relatório da Conta, volume I, p. 79.

⁵⁴ Cf. relatório da Conta, volume I, p. 79.

sector público empresarial regional e os empréstimos reembolsáveis atribuídos no âmbito dos sistemas de incentivos regionais».

- 71 Relativamente às entidades públicas reclassificadas, no relatório da Conta refere-se que «as despesas contabilizadas no agrupamento económico 09 – Ativos Financeiros não têm qualquer enquadramento na presente matéria das operações ativas, na medida em que todas se referem a contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho»⁵⁵. No entanto, verificou-se que, à data de 31-12-2021, a Ilhas de Valor, S.A., tinha um crédito a receber de 473,4 mil euros sobre a Angrasol – Hotelaria, Turismo e Comércio, S.A.⁵⁶.
- 72 Conclui-se, assim, que, na Conta não foram divulgados eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas, **no que diz respeito à posição no início e no final do ano.**
- 73 Tendo por base as informações divulgadas na Conta de 2021, verificou-se que a Administração Regional direta realizou operações ativas no montante de 176,2 milhões de euros e os serviços e fundos autónomos realizaram operações na importância de 34 mil euros, como se evidencia no Quadro 10, *infra*.

Quadro 10 – Operações ativas realizadas em 2021

(em Euro)

Subsector institucional	Valor
Administração Regional direta	
Adiantamentos ao Grupo SATA	89 800 000,00
Suprimentos à Sata Air Açores, S.A.	82 500 000,00
Aumento do capital social – Lotaçor, S.A.	2 150 000,00
Reforço do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo	1 770 750,00
Subtotal	176 220 750,00
Serviços e fundos autónomos	
Subsídios reembolsáveis	34 000,00
Subtotal	34 000,00
Total	176 254 750,00

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 83 a 86, 97 a 99, 101, 112 (Anexo 7) e 133 (Anexo 26)).

⁵⁵ Volume I, pp. 84 e 85.

⁵⁶ Sobre o assunto, cf. relatório da ação preparatória n.º 22/D219 – *Dívida regional e outras responsabilidades*. Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que «(...) as EPR não efetuaram quaisquer operações ativas (...) motivo pelo qual não foi efetuada qualquer referência na Conta.», e que «Efetivamente, os pagamentos efetuados pela Ilhas de Valor, S.A. no montante de 503 796,98€, na condição de avalista, devido ao incumprimento da Angrasol, S.A. perante a instituição financeira foram efetuados em 2020. Este montante, foi devidamente reconhecido e divulgado nas demonstrações financeiras dessa empresa pública (...). De salientar que este ativo financeiro, a par de outros, detidos pelas EPR sobre entidades privadas terá o devido relevo contabilístico aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Região.» Os esclarecimentos prestados reforçam a observação formulada no sentido de os eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas sobre as demais entidades fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas não constarem das divulgações que integram o volume I da Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021.

74 No relatório da Conta, considerou-se ter sido cumprido o limite estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A](#), de 31 de maio, para a realização de operações ativas pela Administração Regional direta.

75 Para aquele efeito, foi apenas tido em conta o empréstimo concedido à Sata Air Açores, S.A., no montante de 89,8 milhões de euros, por se ter considerado que contrato de suprimentos celebrado com a Sata Air Açores, S.A., no valor de 82,5 milhões de euros, se enquadra no n.º 2 do artigo 28.º do citado diploma, dado que «(...) conforme consta do Plano de Reestruturação da companhia aérea aprovado pela Comissão Europeia em 7 de junho de 2022, (...) a presente operação será convertida em capital social (...)»⁵⁷.

76 Todavia, o referido plano de reestruturação foi aprovado em 2022, pelo que à data da celebração do contrato de suprimentos o mesmo assumia a forma de empréstimo.

Quadro 11 – Limite legal para a realização de operações ativas

(em Euro)

Limite legal previsto no artigo 28.º do DLR n.º 15 A/2021/A, de 21 de maio	Valor
N.º 1 (1)	90 000 000,00
Operações ativas (2)	174 070 750,00
Adiantamentos ao Grupo SATA	89 800 000,00
Suprimentos à Sata Air Açores, S.A.	82 500 000,00
Reforço do capital do Fundo de Contragarantia Mútuo	1 770 750,00
N.º 2 (3)	2 184 000,00
Operações ativas (4)	2 184 000,00
Aumento do capital social – Lotaçor, S.A.	2 150 000,00
Subsídios reembolsáveis	34 000,00
Limite legal para operações ativas (5)=(1)+(3)	92 184 000,00
Total de operações ativas (6)=(2)+(4)	176 254 750,00
% utilizada (7)=(6)/(5)	191,2%

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 83 a 86, 97 a 99, 101 112 (Anexo 7) e 133 (Anexo 26)).

77 Assim, em 2021, o Governo Regional autorizou a realização de operações ativas acima do limite fixado no n.º 1 do artigo 28.º do [Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A](#), de 31 de maio, excedendo em 91,2% a capacidade prevista, como se evidenciou no Quadro 11, *supra*.

5. Património não financeiro

5.1. Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional

78 No relatório da Conta foram divulgadas informações sobre o ativo bruto, as depreciações e perdas por imparidade acumuladas e o respetivo ativo líquido da Entidade Contabilística

⁵⁷ Cf. relatório da Conta (volume I, p. 86).

Região⁵⁸, agrupados por administração regional direta, serviços e fundos autónomos (integrados e não integrados no *GeRFiP*) e entidades públicas reclassificadas.

79 De acordo com as informações apresentadas, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores ascendia, em 31-12-2021, a 1 090,8 milhões de euros, dos quais 995,8 milhões de euros respeitam a bens imóveis (91,3%).

80 A Administração Regional direta detinha um património não financeiro de 809,6 milhões de euros, dos quais 770,5 milhões de euros respeitam a bens imóveis.

5.2. Gestão e inventariação do património imobiliário

81 O Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores, para o período compreendido entre 2019 e 2022, foi aprovado pela [Resolução do Conselho do Governo n.º 117/2019](#), de 21 de outubro⁵⁹, tendo por objetivo primordial a gestão eficiente do património que integra a sua esfera jurídica⁶⁰.

82 Na sequência da publicação da referida resolução, foi aprovado o Programa de Inventariação do Património da Região, com carácter plurianual (2020-2022), por portaria do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças e património ([Portaria n.º 131/2020](#), de 23 de setembro).

83 No relatório da Conta foram divulgadas informações sobre a execução daqueles Programas⁶¹.

84 Conjuntamente com a Conta, foi também remetida a informação disponibilizada pelo Governo Regional «à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 10.º-A do [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, na redação dada pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro, relativa ao ano de 2021», bem como o «Relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores (PGPI)», elaborado pela direção regional com competência em matéria de finanças e património.

⁵⁸ Sobre a criação da Entidade Contabilística Região, cf. relatório da ação preparatória n.º 22/D217 – *Processo orçamental*. Para detalhe, cf. [Apêndice VII](#).

⁵⁹ De acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 113.º do [Decreto-Lei n.º 280/2007](#), de 7 de agosto, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A](#), de 19 de maio, alterado e republicado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A](#), de 10 de outubro.

⁶⁰ O Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores assenta nos seguintes eixos de atuação:

- inventariação dos imóveis;
- regularização jurídica dos imóveis;
- regime de utilização dos imóveis;
- conservação e reabilitação dos imóveis;
- acompanhamento e controlo da execução.

⁶¹ Cf. relatório da Conta (volume I, p. 87).

85 O referido relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores contém um conjunto de informações sobre a aquisição, a alienação, a cedência e a afetação dos imóveis, bem como sobre os bens inventariados, em 2021, pela Região Autónoma dos Açores⁶².

86 No referido relatório de acompanhamento, dá-se conta que⁶³:

No ano de 2021 foram inventariados um total de 1.100 imóveis, respeitantes a aquisições do ano e aquisições de anos anteriores, relativas tanto a bens ativos como a bens inativos, sendo que estes são objeto de inventariação como histórico.

O total inventariado corresponde a 1.067 imóveis da administração direta e a 33 da administração indireta, tendo 811 ficado integrados no domínio público e 256 no domínio privado da Região. (...)

Pela Portaria n.º 131/2020, de 23 de setembro, foi aprovado o Programa de Inventariação do Património da Região Autónoma dos Açores, estipulando o seu número 8 que, até 31 de janeiro de cada ano, todos os serviços e organismos da administração direta e indireta regional deverão informar sobre a existência de um plano de conservação, reabilitação dos bens imóveis que lhes estão afetos, assim como do estado de conservação dos mesmos. (...)

Para o efeito, foi emanada a circular n.º 2/DROT-DSP/2021, aprovada por despacho do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 13 de dezembro, cuja finalidade foi a de determinar aos serviços o envio à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração pública, até 31 de janeiro de cada ano, de informação sobre o plano de conservação e reabilitação dos bens imóveis que lhes estão afetos, bem como do seu estado de conservação. (...)

Em virtude da Circular expedida e da análise das respostas por parte dos serviços regionais, conclui-se que, relativamente à existência de um plano de conservação, recuperação e reabilitação dos bens imóveis, não se consegue identificar, para já, uma matriz de sistematização e organização de um documento dessa natureza. No entanto, mais de 80% dos imóveis sob gestão da Região reportam-se a instalações de uso público, cuja manutenção e conservação se encontram diariamente no foco de quem os utiliza.

87 No que respeita aos bens inventariados, não é feita referência ao ponto de situação do processo de inventariação, não sendo, por isso, possível aferir se o mesmo já se encontra concluído ou qual a data prevista para a sua eventual conclusão.

88 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu o seguinte:

... a certidão de inventário, (...), determina que nenhuma aquisição, constituição, modificação ou extinção de direitos de natureza patrimonial possa ser constituída sem a emissão, por parte dos serviços da Direção de Serviços de Património da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da respetiva certidão de inventário, de modo a que possam ser prosseguidas todas as operações patrimoniais da administração regional, inclusive para aquelas situações em que os direitos ainda não se constituíram a favor da Região (...).

⁶² Doc. 03.28.

⁶³ *Idem*, pp. 3 a 6.

Estes dois mecanismos de controlo têm permitido que todas as aquisições sejam de imediato inventariadas. Já no que toca às aquisições de pretérito (...) subsiste, não obstante os esforços desenvolvidos, uma réstia de situações que tem vindo progressivamente a ser reduzida à medida que a SRFAP delas vai sendo informada.

89 Do exposto resulta que o processo de inventariação ainda não está concluído.

90 A informação constante do relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do PGPI não é coincidente com a que integra o documento remetido à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no que respeita ao valor dos imóveis que passaram a integrar o património da Região Autónoma dos Açores e ao número e valor dos lotes para autoconstrução⁶⁴.

91 Tendo por base a informação reportada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores⁶⁵, em 2021 foram realizadas as seguintes operações de aquisição, alienação e cedência de imóveis.

Quadro 12 – Operações de aquisição, alienação e cedência de imóveis realizadas em 2021

(em Euro)

Operação	N.º de imóveis	Valor			
		Avaliação	Transação	Patrimonial tributário	A suportar pelo cessionário
Aquisição para o património da Região (valor de transação)	28	3 329 195,51	29 712 091,60	-	-
Alienação de imóveis	4	292 832,00	295 532,00	-	-
Cedência de imóveis (constantes da informação à ALRAA)	7	-	-	1 433 469,20	-
Cedência a título definitivo (resoluções do Conselho de Governo que não constam da informação à ALRAA)	6	-	-	-	-
Cedência a título definitivo (lotes para autoconstrução)	20	-	-	259 921,40	923,55

92 De acordo com o documento facultado⁶⁶, as operações de «aquisição para o património da Região», no montante de 29,7 milhões de euros, incluem as operações de transferência de imóveis para a esfera patrimonial da Região Autónoma dos Açores, no montante de 26,4 milhões de euros, dos quais, 1,6 milhões de euros respeitam à antiga Fábrica da Baleia do Boqueirão (que pertencia à esfera patrimonial da Ilhas de Valor, S.A., e agora afeta à Direção Regional da Cultura) e 24,6 milhões de euros aos imóveis propriedade da SINAGA, S.A.⁶⁷.

⁶⁴ No relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do PGPI mencionam-se 28 imóveis, no montante de 44 947 103,39 euros, enquanto na informação prestada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores refere-se que esses imóveis perfazem um total de 29 712 091,60 euros. No que respeita aos lotes para autoconstrução, no primeiro documento são indicados 24 lotes, no montante de 360 455,55 euros, no segundo, são mencionados 20 lotes, no total de 259 921,40 euros.

⁶⁵ Doc. 03-33.

⁶⁶ *Idem*.

⁶⁷ O processo de extinção da SINAGA, S.A., não estava concluído à data de 31-12-2021, pelo que os imóveis indicados constam do balanço daquela entidade.

Quadro 13 – Transferência de imóveis para a Região Autónoma dos Açores

(em Euro)

Contratante	Diploma	Imóvel	Valor da Transação	Observações
Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores				
Ilhas de Valor, S.A.	Artigo 6.º do <u>DLR n.º 15-A/2021/A</u> , de 31 de maio	Antiga Fábrica da Baleia do Boqueirão sita na Rua do Boqueirão, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.	1 644 351,77	Valor contabilístico
		Total Ilhas de Valor, S.A.	1 644 351,77	-
SINAGA, S.A.	<u>DLR n.º 30/2021/A</u> , de 19 de outubro	Lote sito à Rua do Sertão, Capelas.	2 870 320,00	Valor contabilístico
		Prédio urbano sito à Rua da Natividade, Vila Franca do Campo.	264 329,10	
		Prédio sito à Rua do Paim, Ponta Delgada.	11 205,39	
		Prédio sito à Rua de Lisboa, Ponta Delgada.	18 409 967,55	
		Pédio sito à Avenida António Medeiros e Almeida, Lagoa.	3 036 691,09	
		Prédio sito à Rua de Santa Clara, Ponta Delgada.	45 901,19	
Total SINAGA, S.A.		24 638 414,32	-	
Total (entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores)			26 282 766,09	-
Entidades privadas				
Herança declarada vaga	-	Casa de habitação sita ao Caminho da Cruzinha, Lagoa.	119 950,00	Valor patrimonial
Total (entidades privadas)			119 950,00	-
Total			26 402 716,09	-

Fonte: Informação prestada à Assembleia Legislativa (doc. 03.33).

- 93 Os montantes das transações de aquisição e de alienação de imóveis não foram passíveis de conciliação com as verbas inscritas nos mapas contabilísticos da Conta.
- 94 As informações disponibilizadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública quanto às concessões respeitam ao setor público administrativo regional⁶⁸.
- 95 No que concerne aos arrendamentos (despesa), foi prestada informação sobre os contratos titulados pela Vice-Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital e Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.
- 96 No ano de 2021, a Administração Regional direta recebeu 4,1 milhões de euros de rendas, dos quais, 1,6 milhões de euros respeitaram ao arrendamento de imóveis e 2,5 milhões de euros à concessão de serviços de exploração, conforme se evidencia no Quadro 14, *infra*.

⁶⁸ Cf. Apêndices X e XI.

Quadro 14 – Rendas recebidas – Arrendamentos e concessões

(em Euro)

Operação	Quantidade	Rendas		
		Recebidas em 2021	Por receber a 31-12-2021	Execução fiscal
Arrendamento de imóveis	2 330	1 625 530,27	2 536 294,71	907 958,56
Concessão de serviços de exploração	12	2 452 216,81	1 386,43	0,00
Total	-	4 077 747,08	2 537 681,14	907 958,56

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 87 e 88).

97 Relativamente ao valor das rendas recebidas, no relatório da Conta foram feitas as seguintes observações⁶⁹:

No decurso de 2021, as rendas recebidas, por via da execução de contratos de arrendamento geridos pela DROT, totalizaram 8 771,33€ enquanto o saldo em dívida à data de relato ascendeu a 36 515,08€.

O montante total em dívida referente a arrendamentos registado na DROT em 31.12.2021, é de 79.629,21€. A diferença para o valor de 36 515,08€ apresentados como em dívida na Conta da RAA, explica-se pelos arrendamentos habitacionais de que a DROT tinha a gestão até 31.12.2019 e que a partir de 2020 foram afetos à DRH.

Assim neste momento existe um valor de 43 077,01€ que está registado simultaneamente na DROT e na DRH e 37,12€ por regularizar na DROT.

Esta situação será objeto de regularização em 2022, na contabilidade da DROT.

98 Quanto aos registos contabilísticos, verificou-se que as rendas pagas pela EDA Renováveis, S.A., no montante de 2,4 milhões de euros, foram inscritas em receita corrente⁷⁰. Os restantes recebimentos não puderam ser confirmados, face à ausência de elementos.

99 Para além destas concessões, a Região dispõe de outras que geraram despesa⁷¹, no montante de 97,3 milhões de euros⁷², conforme se evidencia no quadro *infra*.

Quadro 15 – Rendas pagas – Concessões

(em Euro)

Operação	Quantidade	Rendas pagas em 2021
Arrendamento de imóveis (funcionamento de serviços da Região)	6	8 630,00
Concessão de serviços de exploração	14	97 278 721,37
Total		97 287 351,37

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 87 e 88).

⁶⁹ Volume I, p. 88.

⁷⁰ Na rubrica de classificação económica 04.01.11 – *Taxas, multas e outras penalidades – Taxas – Taxa sobre geologia e minas*. Cf. mapas contabilísticos da Conta (volume II, p. 9).

⁷¹ Cf. *Apêndice XI*.

⁷² No que respeita às verbas transferidas para a Sata Air açores, S.A., e para Sata Gestão de Aeródromos, S.A., consideraram-se os valores contabilizados nos mapas de execução orçamental da despesa no Anexo Quadro A26 da Conta, 60 245 078,76 euros (volume I, p. 131), que não correspondem à informação prestada na Conta – Património não financeiro, 61 015 623,69 euros (volume I, p. 90).

5.3. Operações relativas a bens patrimoniais

100 De acordo com os dados contabilizados na Conta, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores, em 2021, no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 59,2 milhões de euros (+1% do que no ano anterior), enquanto a receita arrecadada com a venda de bens de investimento foi de 610 mil euros (+2,7%).

Quadro 16 – Operações sobre bens patrimoniais – Receita e despesa

(em milhares de Euro)

Sector público administrativo regional	Aquisição de bens de capital				Venda de bens de investimento			
	2020	2021	Variação absoluta	Variação relativa	2020	2021	Variação absoluta	Variação relativa
Administração Regional direta	47 547	47 994	447	0,9%	588	609	21	3,6%
Serviços e fundos autónomos	4 499	4 724	225	5,0%	0	0	0	0,0%
Entidades públicas reclassificadas	6 557	6 469	-88	-1,3%	6	1	-5	-84,9%
Total	58 603	59 188	585	1,0%	594	610	16	2,7%

Fonte: Mapas contabilísticos da Conta (volume II, pp. 8 a 33 e 277 a 357), e [Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020](#) – Património, p. 24.

6. Conclusões

- Na Conta de 2021 continuaram a não ser divulgados eventuais créditos detidos pelas entidades públicas reclassificadas sobre as demais entidades públicas fora do perímetro orçamental e sobre as entidades privadas, omitindo-se também o ponto de situação da inventariação do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores (pontos 2., 4.3. e 5.2.).
- No final de 2021, os ativos financeiros da Região Autónoma dos Açores totalizavam 387,5 milhões de euros, dos quais 280 milhões de euros respeitam a participações financeiras, 95,3 milhões de euros a créditos concedidos e 12,2 milhões de euros a outros ativos financeiros (ponto 4.1.).
- Em 2021, verificou-se um aumento de 2,1 milhões de euros no valor nominal da carteira de participações financeiras diretas, pese embora tenha diminuído o número de entidades participadas. Esta variação resultou, por um lado, da operação de aumento do capital social da Lotaçor, S.A., e, por outro, da extinção da SDEA, E.P.E.R. (ponto 4.2.1.).
- Face ao ano anterior, o universo das entidades controladas pela Região apresentava, em termos agregados (ponto 4.2.2.):
 - *património líquido/capital próprio/fundo patrimonial* de 168,9 milhões de euros (mais 23,5 milhões de euros);
 - dívida total de 1 261,1 milhões de euros (mais 58,8 milhões de euros);
 - *gastos com o pessoal* de 280,7 milhões de euros (mais 19,2 milhões de euros);
 - *juros e gastos similares* de 38,2 milhões de euros (mais 8,8 milhões de euros);
 - EBITDA de 91,6 milhões de euros (mais 62,4 milhões de euros);
 - *resultados líquidos* negativos de 38,2 milhões de euros (melhoria de 48,9 milhões de euros).
- Do total da dívida das entidades controladas, 1 117,1 milhões de euros correspondem a dívida contraída pelas entidades públicas que não integram o perímetro orçamental, dos quais 630,4 milhões de euros (56,4%) respeitam ao Grupo SATA (ponto 4.2.2.).
- A dívida das entidades públicas que não integram o perímetro orçamental registou um acréscimo de 10% face a 2020 – mais 101,6 milhões de euros (ponto 4.2.2.).
- Os *gastos com o pessoal* do sector público empresarial regional e instituições sem fins lucrativos públicas ascenderam a 280,7 milhões de euros, registando um aumento de 19,2 milhões de euros (7,4%), face a 2020 (ponto 4.2.2.).

- O EBITDA agregado das entidades controladas ascendeu a 91,6 milhões de euros. O aumento do EBITDA de 62,4 milhões de euros face ao ano transato (213,3%), resultou, em parte, do reforço dos apoios ao funcionamento das entidades, no montante global de 29,8 milhões de euros (+8,8%) (ponto 4.2.2.).
- Os juros e gastos similares passaram de 29,5 milhões de euros, em 2020, para 38,2 milhões de euros, em 2021 (+29,7%) (ponto 4.2.2.).
- A Administração Regional direta e os serviços e fundos autónomos realizaram operações ativas nos montantes de 176,2 milhões de euros e de 34 mil euros, respetivamente (ponto 4.5.).
- O Governo Regional autorizou a realização de operações ativas acima do limite fixado no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2021/A, de 31 de maio, excedendo em 91,2% a capacidade prevista (ponto 4.5.).
- Em 31-12-2021, o património não financeiro da Região Autónoma dos Açores contabilizado na Entidade Contabilística Região ascendia a 1 090,8 milhões de euros, dos quais 995,7 milhões de euros respeitam a bens imóveis (ponto 5.1.).
- A Conta apresenta informação sobre a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores e do Programa de Inventariação do Património Imobiliário, tendo sido divulgadas informações sobre os arrendamentos e sobre as concessões do sector público administrativo regional (ponto 5.2.).
- Em 2021, a despesa paga pela Região Autónoma dos Açores no âmbito das operações com bens patrimoniais ascendeu a 59,2 milhões de euros (+1% do que no ano anterior), enquanto a receita arrecadada com a venda de bens de investimento foi de 610 mil euros (+2,7%) (ponto 5.3.).

7. Acompanhamento de recomendações

101 No Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018 foi formulada a seguinte recomendação, sucessivamente reiterada:

2. ^a	Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.	Não acolhida (ponto 2., § 17)
-----------------	---	-------------------------------------

102 A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 não foi apresentada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, não contendo, por isso, demonstrações financeiras que expressem a posição financeira da Administração Regional direta a 31-12-2021 e, por conseguinte, do sector público administrativo regional⁷³.

103 As divulgações constantes do relatório da Conta não permitem ter uma imagem apropriada sobre o património financeiro e não financeiro do sector público administrativo regional a 31-12-2021, bem como sobre as operações realizadas no ano.

104 No Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, foi formulada a seguinte recomendação (reiterada):

4. ^a	Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do sector público administrativo regional, o grau de cumprimento: (...) a) Do limite legal aplicável à realização de operações ativas.	Acolhida (ponto 4.5., §§ 71 a 74)
-----------------	--	---

105 No relatório da Conta de 2021 (volume I) foram apresentadas as operações ativas realizadas pela Administração Regional direta e pelos serviços e fundos autónomos.

106 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que «(...) as EPR não efetuaram quaisquer operações ativas (...) motivo pelo qual não foi efetuada qualquer referência na Conta».

107 No âmbito das recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2019, o Tribunal de Contas incentivou o Governo Regional a prosseguir no sentido da adoção de medidas tendentes à resolução das restantes situações que afetam a fiabilidade da Conta e no acatamento das recomendações anteriormente formuladas⁷⁴.

⁷³ O acompanhamento desta recomendação também é feito, noutras vertentes, no relatório da ação preparatória n.º 22/D218 – *Execução orçamental do sector público administrativo regional*.

⁷⁴ Cf. Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2020, §§ 389 a 394.

108 Neste sentido, importa fazer referência ao grau de acolhimento das recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta de 2017, passíveis se serem verificadas no âmbito da presente ação:

20.^a

Promover a conclusão dos processos de inventariação e avaliação da situação patrimonial da Região Autónoma dos Açores.

*Acolhida
parcialmente
(ponto 5.2.,
§§ 86 a 89)*

109 A informação disponível no relatório da Conta de 2021 (volume I) e no relatório anual sobre o Programa de Gestão do Património Imobiliário Público Regional não permite aferir se o processo de inventariação já se encontra concluído ou qual a data prevista para a sua eventual conclusão.

110 Em contraditório, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública informou que «(...) no que toca às aquisições de pretérito (...) subsiste, não obstante os esforços desenvolvidos, uma réstia de situações que tem vindo progressivamente a ser reduzida à medida que a SRFAP delas vai sendo informada».

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, 2 de dezembro de 2022.

A Juíza Conselheira

(Cristina Flora)

Ficha técnica

	Nome	Cargo/Categoria
Coordenação	Cristina Soares Ribeiro	Auditora-Coordenadora
	Ana Cristina Medeiros	Coordenadora da Equipa de Projeto e de Auditoria
Execução	Marisa Pereira	Técnica Verificadora Superior Principal
	Luís Costa	Técnico Verificador Superior de 1.ª classe

Anexo

Resposta apresentada em contraditório



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

sra@tcontas.pt

Exmº Senhor
Subdiretor-Geral da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 PONTA DELGADA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1316-ST	07-11-2022	Sai-SRFPAP/2022/302/PIP Proc.º 0.11.05.01/2021/1	18-11-2022

**ASSUNTO: AÇÃO PREPARATÓRIA DO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DE 2021 – PATRIMÓNIO**

Reportando-nos ao vosso ofício acima referenciado, encarrega-me S. Ex^a o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de remeter a V. Ex^a as respostas e esclarecimentos julgados convenientes aos pontos referenciados:

Património Financeiro

Limite legal para a realização de operações ativas

Em relação à observação que consta do § 2 da página 5, salienta-se que durante 2021 as EPR não efetuaram quaisquer operações ativas, como aliás se encontra exposto nos quadros 10 e 11, motivo pelo qual não foi efetuada qualquer referência na Conta.

Efetivamente, os pagamentos efetuados pela Ilhas de Valor, S.A. no montante de 503 796,98€, na condição de avalista, devido ao incumprimento da Angrasol, S.A. perante a instituição financeira foram efetuados em 2020. Este montante, foi devidamente reconhecido e divulgado nas demonstrações financeiras dessa empresa pública, pelo que não releva para efeitos de aferição do cumprimento do limite previsto no artigo 28.º do ORAA 2021.

De salientar que este ativo financeiro, a par de outros, detidos pelas EPR sobre entidades privadas terá o devido relevo contabilístico aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Região.

O diferencial mencionado na nota de rodapé 43, §61, entre o montante de reembolsos recebidos pela ARD mencionado no volume I da Conta (662.529,52€) e o apresentado no quadro A 26



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

(692.713,43€) diz respeito a dois reembolsos de apoios concedidos ao abrigo do Aviso n.º ACORES-54-2015-03, aos promotores - Parpran – Sociedade Imobiliária, S.A. (21.196,66€) e Pedro Canto Brum & Filhos, Lda. (8.987,25€).

Os referidos reembolsos não são considerados receita da Região, por se tratarem de apoios concedidos ao abrigo do Programa Operacional para os Açores 2020, cujos montantes reembolsados são transferidos para a conta bancária PO AÇORES 2020 – Reembolsos, criada especificamente para este tipo de recebimentos.

Património não financeiro

Nos termos do DLR n.º 11/2008/A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo DLR n.º 8/2017/A, de 10 de outubro, quando não se trate de imóveis para instalação de serviços públicos, os vários membros do Governo Regional têm competência para proceder à aquisição de imóveis, razão pela qual foram instituídos por parte da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, mecanismos de controlo e acompanhamento das aquisições efetuadas fora do âmbito desta Secretaria Regional, como é o caso do instituto da anuência prévia, em vigor desde 2009 (DLR n.º6/2009/A, de 7 de maio).

O número 5 do DLR n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, também sujeita a anuência prévia as permutas de bens imóveis;

Os números 3, 4 e 5 do artigo 6.º do referido diploma, dispõem o seguinte:

“3- Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e património, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.”;

“4- O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respetivo preço de aquisição.”;

“5- A permuta de imóveis por parte dos serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos números anteriores, mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objeto de permuta.”;

Esta norma é anualmente reproduzida no decreto legislativo regional que aprova o Orçamento da Região, sem cuja observância nenhuma entrada de património na Região se pode verificar sem a autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças e património;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Gabinete do Secretário

A certidão de inventário, criada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2010, de 26 de outubro, determina que nenhuma aquisição, constituição, modificação ou extinção de direitos de natureza patrimonial possa ser constituída sem a emissão, por parte dos serviços da Direção de Serviços do Património da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da respetiva certidão de inventário, de modo a que possam ser prosseguidas todas as operações patrimoniais da administração regional, inclusive para aquelas situações em que os direitos ainda não se constituíram a favor da Região, como é o caso dos pedidos de autorização para aquisição e permuta que são desde logo provisoriamente inventariados, passando essa inventariação a definitiva após a celebração dos respetivos contratos;

Estes dois mecanismos de controlo têm permitido que todas as aquisições sejam de imediato inventariadas;

Já no que toca às aquisições de pretérito, nomeadamente algumas aquisições efetuadas nos primeiros tempos da autonomia regional, em que cada membro do Governo Regional procedia à aquisição de imóveis, bem como às transferências de património do Estado e das extintas Junta Gerais, efetuadas quando da instituição da autonomia regional, operadas por força da lei, mas sem que tivessem os imóveis transferidos constado de uma relação de bens, ou sequer a indicação da respetiva identificação fiscal, subsiste, não obstante os esforços desenvolvidos, uma réstia de situações que tem vindo progressivamente a ser reduzida à medida que a SRFAP delas vai sendo informada.

Conforme descrito no ponto 6.6.2.2 da Conta, as concessões apresentadas respeitam a todo o SPAR e não apenas à ARD.

Com os melhores cumprimentos,

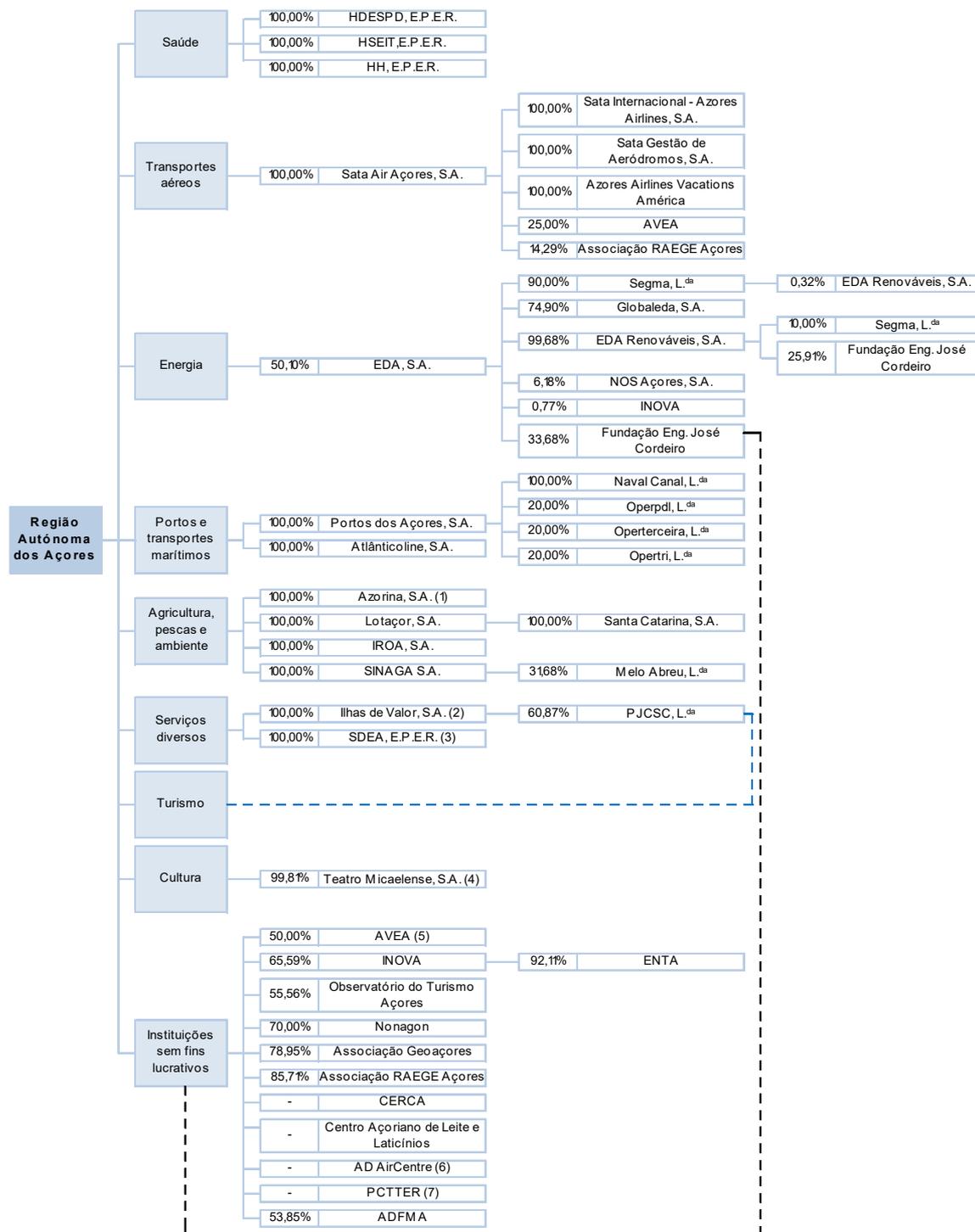
O Chefe do Gabinete

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL SILVA ALMEIDA**
Data: 2022.11.18 14:33:37-01'00'



Apêndices

I – Participações financeiras – Entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores



(1) Entidade extinta em 31-12-2021.

(2) 50,56% através da Região Autónoma dos Açores e 49,44% pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

(3) Entidade extinta em 31-05-2021.

(4) 34,47% através da Região Autónoma dos Açores e 65,34% pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

(5) Alteração da designação da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira para Associação para a Valorização Económica dos Açores.

(6) Constituída pela Região Autónoma dos Açores e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

(7) São associados fundadores a Direção Regional de Ciência e Tecnologia e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

II – Participações financeiras

II.1 – Participações financeiras diretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade/Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2020		31-12-2021		% controlo
		% participação	Valor	% participação	Valor	
Agricultura, pescas e ambiente		-	8 773 320	-	10 923 320	-
Grupo Lotaçor	PD	100,0%	3 000 000	100,0%	5 150 000	100,0%
SINAGA, S.A.	PD	100,0%	5 623 320	100,0%	5 623 320	100,0%
Azorina, S.A. (EPR)	PD	100,0%	100 000	100,0%	100 000	100,0%
IROA, S.A. (EPR)	PD	100,0%	50 000	100,0%	50 000	100,0%
Energia		-	35 070 000	-	35 070 000	-
Grupo EDA	PD	50,1%	35 070 000	50,1%	35 070 000	50,1%
Portos e transportes marítimos		-	47 384 100	-	47 384 100	-
Portos dos Açores, S.A.	PD	100,0%	40 238 700	100,0%	40 238 700	100,0%
Atlânticoline, S.A. (EPR)	PD	100,0%	7 145 400	100,0%	7 145 400	100,0%
Saúde		-	148 059 037	-	148 059 037	-
Hospital da Horta, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 300 000	100,0%	33 300 000	100,0%
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	PD	100,0%	81 026 512	100,0%	81 026 512	100,0%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	PD	100,0%	33 732 526	100,0%	33 732 526	100,0%
Transportes aéreos		-	16 809 500	-	16 809 500	-
Grupo SATA	PD	100,0%	16 809 500	100,0%	16 809 500	100,0%
Cultura		-	12 221 035	-	12 221 035	-
Teatro Micaelense, S.A. (EPR)	PD	99,8%	12 221 035	99,8%	12 221 035	99,8%
Serviços diversos		-	9 050 000	-	9 000 000	-
SDEA, E.P.E.R. (EPR) (a)	PD	100,0%	50 000	-	-	-
Grupo Ilhas de Valor (EPR) (b)	PD	100,0%	9 000 000	100,0%	9 000 000	100,0%
Instituições sem fins lucrativos		-	590 762	-	590 762	-
AAFTH / AVEA (EPR) (c)	PD / PI	50,0%	25 000	50,0%	25 000	75,0%
INOVA	PD / PI	65,6%	465 762	65,6%	465 762	66,0%
Observatório do Turismo dos Açores (EPR)	PD	55,6%	50 000	55,6%	50 000	55,6%
NONAGON (EPR)	PD	70,0%	7 000	70,0%	7 000	70,0%
GEOAÇORES	PD	79,0%	30 000	79,0%	30 000	79,0%
RAEGE	PD / PI	85,7%	6 000	85,7%	6 000	100,0%
AD AirCentre (d)	PD	-	-	-	-	-
PCTTER (e)	PD	-	-	-	-	-
CALL	PD	-	-	-	-	-
CERCA	PD	-	-	-	-	-
ADFMA	PD	53,9%	7 000	53,9%	7 000	100,0%
Total		-	277 957 754	-	280 057 754	-

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2021.

(a) Entidade extinta em 31-05-2021.

(b) O Grupo Ilhas de Valor inclui a empresa pública reclassificada Pousada de Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}.

(c) Em 2021, a designação da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira foi alterada para Associação para a Valorização Económica dos Açores.

(d) Constituída pela Região Autónoma dos Açores e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

(e) São associados fundadores a Direção Regional de Ciência e Tecnologia e a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo.

II.2 – Participações financeiras indiretas

(em Euro e em percentagem)

Sector de atividade/Entidade	Participações financeiras da Região Autónoma dos Açores					
	Tipo	31-12-2020		31-12-2021		% controlo
		% participação	Valor	% participação	Valor	
Turismo		-	700 005	-	700 005	-
Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L. ^{da} (EPR)	PI	60,9%	700 005	60,9%	700 005	60,9%
Instituições sem fins lucrativos		-	65 308	-	65 308	-
AAFTH/AVEA (EPR)	PD / PI	25,0%	12 500	25,0%	12 500	75,0%
INOVA	PD / PI	0,4%	2 749	0,4%	2 749	66,0%
ENTA (EPR)	PI	92,1%	46 185	92,1%	46 185	92,1%
Fundação Engenheiro José Cordeiro	PI	29,9%	2 874	29,9%	2 874	59,6%
RAEGE	PD / PI	14,3%	1 000	14,3%	1 000	100,0%
Total		-	765 313	-	765 313	-

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades participadas, de 2021.

III – Plano de reestruturação do sector público empresarial regional

Acionista	Procedimento	Entidade detida	Participação	31-12-2021
Região Autónoma dos Açores	Extinção por proposta de Decreto Legislativo Regional	SPRHI, S.A.	100%	Executada
		Sata – SGPS, S.A.	100%	Executada
		Saudaçor, S.A.	100%	Executada
	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.	51%	Executada
Ilhas de Valor, S.A.	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L. ^{da}	60,87%	Por executar
Portos dos Açores, S.A.	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Naval Canal – Estaleiros de Construção e Reparação Naval, L. ^{da}	100%	Por executar
Santa Catarina, S.A.	Extinção por fusão com incorporação na Santa Catarina, S.A.	Companha – Sociedade Pesqueira, L. ^{da}	100%	Executada
Lotaçor, S.A.	Alienação de 80% por negociação particular, com prévio anúncio público	Santa Catarina, S.A.	100%	Por executar
	Extinção por fusão com incorporação na Lotaçor, S.A.	Espada Pescas, Unipessoal, L. ^{da}	100%	Executada
EDA, S.A.	Alienação por concurso público	Norma - Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.	62,63%	Executada
	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	Oniaçores – Infocomunicações, S.A.	40%	Executada
	Alienação por negociação particular, com prévio anúncio público	NOS Açores Comunicações, S.A.	6,18%	Por executar
Atlânticoline, S.A.	Transmissão não onerosa a favor da Região Autónoma dos Açores	Ilhas de Valor, S.A.	0,28%	Executada
Sata Air Açores, S.A.			0,28%	Executada

Fonte: Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, e Contas da Região Autónoma dos Açores de 2018 a 2021.

Associado	Entidade objeto de desvinculação	31-12-2021
Região Autónoma dos Açores	ATA – Associação de Turismo dos Açores	Executada
SATA Air Açores, S.A.		Executada
Região Autónoma dos Açores	ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	Executada
EDA, S.A.		Executada
Portos dos Açores, S.A.	AGESPI – Associação de Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira	Executada

Fonte: Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho, e Contas da Região Autónoma dos Açores de 2018 a 2021.

IV – Posição financeira e desempenho económico das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

IV.1 – Indicadores

(em milhares de Euro)

Entidade	Participação	Ativo	Passivo	Capital			Dívida total	Gastos com pessoal	Número de trabalhadores	EBITDA	Juros e gastos similares	Resultados líquidos
				Próprio	Realizado	Próprio/Realizado						
Entidades públicas reclassificadas												
HSEIT, E.P.E.R.	100,0%	16 010	41 971	-25 962	33 733	-77%	32 661	43 889	1 346	5 666	260	4 512
HDESPD, E.P.E.R.	100,0%	102 312	88 002	14 310	81 027	18%	70 712	72 230	2 072	10 948	1 835	4 111
HH, E.P.E.R.	100,0%	25 779	20 488	5 291	33 300	16%	15 705	19 121	527	878	266	-2 041
Atlânticoline, S.A.	100,0%	20 998	2 310	18 688	7 145	262%	1 347	3 084	113	2 374	279	1 103
Azorina, S.A.	100,0%	17 630	8 433	9 197	100	9197%	6 589	3 108	179	727	88	68
IROA	100,0%	21 675	7 210	14 465	50	28931%	3 139	837	26	3 192	108	839
Teatro Micaelense, S.A.	99,8%	9 513	633	8 880	12 244	73%	538	472	21	-93	21	-266
PJCSC, L. ^{da} (b)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Grupo Ilhas de Valor (a)	100,0%	30 594	13 002	17 592	9 000	195%	12 371	1 441	82	-269	231	-883
Associação para a Valorização Económica dos Açores (c)	75,0%	722	1 161	-440	50	-879%	916	726	38	25	14	4
ENTA (c)	92,1%	1 114	818	296	76	389%	40	287	12	119	13	88
Observatório Turismo dos Açores (c)	55,6%	199	174	25	90	28%	7	148	4	5	0	1
NONAGON (c)	70,0%	398	214	183	10	1835%	1	322	14	84	0	17
Subtotal (1)	-	246 943	184 416	62 527	176 825	-	144 026	145 666	4 434	23 655	3 115	7 552
Outras entidades do sector público regional												
Grupo SATA	100,0%	257 824	698 058	-440 235	16 810	-2619%	630 419	74 739	1 414	5 702	29 790	-57 420
Grupo EDA	50,1%	584 401	378 473	205 927	70 000	294%	352 552	37 387	1 017	52 287	2 131	12 551
Grupo Lotação	100,0%	34 644	49 789	-15 145	5 150	-294%	46 601	6 768	337	2 200	1 224	-421
Portos dos Açores, S.A.	100,0%	512 133	154 168	357 965	40 239	890%	80 640	13 039	278	6 224	1 536	-302
SINAGA, S.A.	100,0%	825	6 521	-5 696	5 623	-101%	5 774	607	31	1 158	408	-283
Subtotal (2)	-	1 389 826	1 287 010	102 816	137 822	-	1 115 985	132 540	3 077	67 570	35 089	-45 873
Instituições sem fins lucrativos públicas												
GEOAÇORES	79,0%	79	36	43	38	112%	20	21	2	-33	0	-35
Fundação Engenheiro José Cordeiro	29,9%	31	0	31	10	322%	0	0	0	2	0	2
INOVA	66,0%	2 954	452	2 501	710	352%	336	748	34	169	8	16
AD Air Centre	-	1 114	837	277	-	-	164	1 171	20	67	0	40
PCTTER	-	1 078	903	175	-	-	43	166	7	100	0	78
CALL	-	147	5	142	-	-	5	0	0	6	0	6
ADFMA	53,9%	595	418	177	13	1362%	393	199	6	19	0	8
RAEGE	100,0%	406	196	210	7	2999%	140	143	9	77	0	46
CERCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (3)	-	6 404	2 848	3 556	778	-	1 102	2 448	78	406	8	160
Total (4)=(1)+(2)+(3)	-	1 643 173	1 474 274	168 899	315 424	-	1 261 114	280 653	7 589	91 631	38 212	-38 161

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

(a) O Grupo Ilhas de Valor inclui a Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da}, que é uma entidade pública reclassificada.

(b) No caso do Grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratavam de duas entidades públicas reclassificadas.

(c) Instituição sem fins lucrativos pública reclassificada.

IV.2 – Património líquido/capital próprio/fundo patrimonial

(em Euro)

Entidade	Tipologia	2020	2021	Varição
Entidades com capital próprio negativo com variação negativa no capital próprio				
Grupo SATA	Capital próprio	-384 248 712,00	-440 234 781,00	-55 986 069,00
Sinaga S.A.	Capital próprio	640 000,54	-5 695 616,79	-6 335 617,33
Subtotal	-	-383 608 711,46	-445 930 397,79	-62 321 686,33
Entidades com capital próprio/património líquido negativo com variação positiva no capital próprio/património líquido				
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	Património líquido	-31 411 519,88	-25 961 620,44	5 449 899,44
Grupo Lotaçor	Capital próprio	-19 565 661,51	-15 145 258,13	4 420 403,38
Associação para a Valorização Económica dos Açores	Património líquido	-460 837,30	-439 745,55	21 091,75
Subtotal	-	-51 438 018,69	-41 546 624,12	9 891 394,57
Entidades com património líquido/fundo patrimonial positivo com variação negativa no património líquido/fundo patrimonial				
Hospital da Horta, E.P.E.R.	Património líquido	7 226 320,17	5 291 094,95	-1 935 225,22
Grupo Ilhas de Valor	Património líquido	19 193 174,53	17 591 913,50	-1 601 261,03
Azorina, S.A.	Património líquido	9 379 224,09	9 196 900,00	-182 324,09
INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	Fundo patrimonial	2 594 455,95	2 501 330,59	-93 125,36
Teatro Micaelense, S.A.	Património líquido	9 147 978,60	8 880 303,52	-267 675,08
GEOAÇORES	Fundo patrimonial	79 481,53	42 627,30	-36 854,23
Centro Açoriano de Leite e Laticínios	Fundo patrimonial	203 059,25	141 804,04	-61 255,21
Subtotal	-	47 823 694,12	43 645 973,90	-4 177 720,22
Entidades com património líquido/capital próprio/fundo patrimonial positivo com variação positiva no património líquido/capital próprio/fundo patrimonial				
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	Património líquido	9 783 453,35	14 309 930,24	4 526 476,89
Grupo EDA	Capital próprio	200 202 425,00	205 927 442,00	5 725 017,00
Portos dos Açores, S.A.	Capital próprio	289 570 256,26	357 964 552,31	68 394 296,05
Atlânticoline, S.A.	Património líquido	18 300 682,00	18 687 751,00	387 069,00
IROA, S.A.	Património líquido	14 085 960,49	14 465 455,58	379 495,09
Observatório do Turismo dos Açores	Património líquido	24 444,56	25 304,33	859,77
NONAGON	Património líquido	126 771,21	183 481,59	56 710,38
ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores	Património líquido	210 046,53	295 875,35	85 828,82
Fundação Engenheiro José Cordeiro	Capital próprio	28 817,52	30 960,50	2 142,98
AD Air Centre	Fundo patrimonial	68 176,89	277 469,42	209 292,53
RAEGE	Fundo patrimonial	89 084,98	209 924,81	120 839,83
PCTTER	Fundo patrimonial	80 185,22	175 143,37	94 958,15
ADFMA	Fundo patrimonial	64 045,03	177 030,86	112 985,83
Subtotal	-	532 634 349,04	612 730 321,36	80 095 972,32
Total	-	145 411 313,01	168 899 273,35	23 487 960,34

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2020 e de 2021.

V – Dívida das entidades controladas pela Região Autónoma dos Açores

(em milhares de Euro e em percentagem)

Entidade	Falência técnica / Perda metade capital social	Endividamento	Dívida total			
			2020	2021	Variação absoluta	Variação relativa
Entidades públicas reclassificadas						
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	18%	86%	86 320	70 712	-15 608	-18,1%
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	-77%	262%	38 557	32 661	-5 896	-15,3%
Hospital da Horta, E.P.E.R.	16%	79%	15 332	15 705	373	2,4%
Grupo Ilhas de Valor (a)	-	42%	27 292	12 371	-14 921	-54,7%
Azorina, S.A.	-	48%	6 797	6 589	-208	-3,1%
IROA	-	33%	3 813	3 139	-674	-17,7%
Atlânticoline, S.A.	-	11%	6 604	1 347	-5 258	-79,6%
AAFTH/AVEA (b) (c)	-879%	161%	1 360	916	-444	-32,7%
Teatro Micaelense, S.A.	73%	7%	530	538	8	1,4%
ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores (b)	-	73%	37	40	2	5,9%
Observatório do Turismo dos Açores (b)	28%	87%	5	7	2	39,1%
NONAGON (b)	-	54%	0	1	1	250959,6%
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L. ^{da} (d)	-	-	0	1	0	115,8%
SDEA, E.P.E.R. (e)	-	-	190	-	-	-
Subtotal (1)	-	-	186 839	144 026	-42 813	-22,9%
Outras entidades do sector público regional						
Grupo SATA	-2619%	271%	555 821	630 419	74 598	13,4%
Grupo EDA	-	65%	307 516	352 552	45 036	14,6%
Portos dos Açores, S.A.	-	30%	81 007	80 640	-367	-0,5%
Grupo Lotaçor	-294%	144%	46 628	46 601	-26	-0,1%
SINAGA, S.A.	-101%	790%	23 804	5 774	-18 030	-75,7%
ADFMA	-	70%	59	393	334	564,0%
INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	-	15%	398	336	-62	-15,6%
AD Air Centre	-	75%	95	164	68	71,4%
RAEGE	-	48%	81	140	58	71,7%
PCTTER	-	85%	45	43	-2	-4,6%
GEOAÇORES	-	46%	6	20	14	218,7%
Centro Açoriano de Leite e Laticínios	-	4%	6	5	-1	-13,4%
Fundação Engenheiro José Cordeiro	-	1%	0	0	0	-
CERCA	-	-	-	-	-	-
Subtotal (2)	-	-	1 015 468	1 117 087	101 620	10,0%
Total (3)=(1)+(2)	-	-	1 202 307	1 261 114	58 807	4,9%

Fonte: Documentos de prestação de contas das entidades, de 2021.

(a) O Grupo Ilhas de Valor inclui a Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.^{da} (entidade pública reclassificada).

(b) Instituição sem fins lucrativos pública reclassificada.

(c) Em 2021, a designação da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira foi alterada para Associação para a Valorização Económica dos Açores.

(d) No caso do Grupo Ilhas de Valor, a dívida total foi considerada individualmente, uma vez que se tratavam de duas entidades públicas reclassificadas.

(e) Entidade extinta em 31-05-2021.

VI – Transferências para o sector público empresarial regional

(em Euro)

Entidades controladas	Transferências		
	Administração Regional direta	Serviços e Fundos Autónomos	Total
Entidades públicas reclassificadas			
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	153 982 394	18 784	154 001 178
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	87 566 339	9 000	87 575 339
Hospital da Horta, E.P.E.R.	34 703 747	6 250	34 709 997
Ilhas de Valor, S.A.	3 200 000	0	3 200 000
IROA, S.A.	4 664 520	6 305	4 670 825
Azorina, S.A.	2 099 233	3 497	2 102 729
Teatro Micaelense, S.A.	500 000	2 850	502 850
Atlânticoline, S.A.	7 247 290	40 526	7 287 815
Associação para a Valorização Económica dos Açores	615 561	157 200	772 761
NONAGON	457 200	0	457 200
Observatório do Turismo dos Açores	160 000	7 855	167 855
ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores	1 500	30 000	31 500
Subtotal (1)	295 197 783	282 267	295 480 050
Outras entidades do sector público regional			
Grupo SATA	157 217 664	416 285	157 633 948
Portos dos Açores, S.A.	22 612 031	2 219 175	24 831 206
Grupo LOTAÇOR	11 408 716	14 400	11 423 116
SINAGA, S.A.	1 100 000	957 650	2 057 650
PCTTER	371 163	7 935	379 098
ADFMA	800 000	0	800 000
RAEGE	223 000	1 344	224 344
INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	137 874	0	137 874
AD AIR CENTRE	146 856	0	146 856
CERCA	0	0	0
Centro Açoriano de Leite e Laticínios	64 000	0	64 000
GEOAÇORES	14 875	0	14 875
Grupo EDA	4 114 124	40 533	4 154 657
Subtotal (2)	198 210 303	3 657 322	201 867 624
Total (3)=(1)+(2)	493 408 086	3 939 588	497 347 674

Fonte: Relatório da Conta (volume I, pp. 21, 47, 116, 117 e 133).

VII – Património não financeiro das entidades do sector público administrativo regional

(em Euro)

Subsector	Ativo bruto	Depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Ativo Líquido
Administração Regional Direta			
Bens imóveis	908 548 951,52	138 033 235,76	770 515 715,76
Equipamento de transporte	14 704 114,85	12 019 264,34	2 684 850,51
Bens móveis	98 054 888,44	61 294 142,81	36 760 745,63
Subtotal	1 021 307 954,81	211 346 642,91	809 961 311,90
Serviços e Fundos Autónomos integrados no GeRFIP			
Bens imóveis	49 360 541,40	11 693 197,53	37 667 343,87
Equipamento de transporte	5 220 489,64	4 019 253,12	1 201 236,52
Bens móveis	70 706 877,77	56 773 923,98	13 932 953,79
Subtotal	125 287 908,81	72 486 374,63	52 801 534,18
Serviços e Fundos Autónomos não integrados no GeRFIP			
Bens imóveis	38 154 408,06	8 891 452,41	29 262 955,65
Equipamento de transporte	2 381 767,71	2 259 844,20	121 923,51
Bens móveis	24 410 784,61	18 598 863,23	5 811 921,38
Subtotal	64 946 960,38	29 750 159,84	35 196 800,54
Entidades Públicas Reclassificadas			
Bens imóveis	270 836 034,91	112 497 275,50	158 338 759,41
Equipamento de transporte	827 080,16	695 634,34	131 445,82
Bens móveis	124 980 612,17	90 596 462,21	34 384 149,96
Subtotal	396 643 727,24	203 789 372,05	192 854 355,19
Total da Região Autónoma dos Açores			
Bens imóveis	1 266 899 935,89	271 115 161,20	995 784 774,69
Viaturas e semoventes	23 133 452,36	18 993 996,00	4 139 456,36
Bens móveis	318 153 162,99	227 263 392,23	90 889 770,76
Total	1 608 186 551,24	517 372 549,43	1 090 814 001,81

Fonte: Relatório da Conta (volume I, p. 86)

VIII – Arrendamentos de imóveis por ilha

(em Euro)

Ilha	Prazo do arrendamento/ subarrendamento	Total de arrendatários	Rendas recebidas em 2021	Dívida acumulada em 2021
Santa Maria		117	74 316,26	100 076,49
São Miguel		1 443	1 114 454,30	1 411 458,65
Terceira		581	293 958,62	912 971,94
Faial	Artigo 19.º da Lei n.º 81/2014, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, que estabelece o Regime do Arrendamento Apoiado	111	86 123,56	50 902,15
Pico		25	24 614,28	45 197,45
São Jorge		26	7 512,20	6 548,81
Graciosa		11	8 168,26	3 167,92
Flores		15	14 825,31	5 971,30
Corvo		1	1 557,48	0,00
Total	-	2 330	1 625 530,27	2 536 294,71

Fonte: Relatório da Conta (volume I, p. 87).

IX – Arrendamentos de imóveis em cobrança coerciva e execução fiscal

(em Euro)

Cobrança coerciva - Execução fiscal	
Por ilha	Valor
Santa Maria	2 178,83
São Miguel	776 418,80
Terceira	77 229,82
Faial	39 994,47
Pico	1 083,06
São Jorge	8 011,64
Graciosa	373,20
Flores	2 668,74
Corvo	0,00
Total	907 958,56
Ação de execução fiscal por ano	Valor
Até 31-12-2015	645 173,61
Ano 2016	116 072,60
Ano 2017	69 353,37
Ano 2018	77 358,98
Total	907 958,56

Fonte: Relatório da Conta (volume I, p. 88).

X – Concessões do Sector Público Administrativo Regional – Receita

(em Euro)

Concedente	Concessionário	Objeto	Preço contratual	Rendas recebidas em 2021	Rendas em dívida a 31-12-2021
Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia (Direção Regional do Turismo)	Palco Natural, L.da (1)	Concessão da exploração e utilização do Edifício das Termas da Ferraria.	3 350,00	0,00	0,00
Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia (Direção Regional da Energia)	MOBILETRIC, L.da (2)	Concessão dos serviços públicos de exploração de dez pontos de carregamento rápido de mobilidade elétrica na Região Autónoma dos Açores.	0,00	0,00	0,00
Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia (Direção Regional da Energia)	Galp Açores, S.A. (3)	Concessão dos serviços públicos de exploração de dez pontos de carregamento rápido de mobilidade elétrica na Região Autónoma dos Açores.	0,00	0,00	0,00
Direção Regional dos Assuntos do Mar	José Eduardo Batista Cabral (4)	Licença atribuída para utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, destinada à exploração de estabelecimento de snack-bar/esplanada, localizada na piscina de São Lourenço, ilha de Santa Maria.	150,00	1 800,00	0,00
Direção Regional das Pescas	Galp Açores, S.A. (5)	Concessão de título de utilização de recursos hídricos com vista à instalação de posto de abastecimento de gasóleo a embarcações de pesca no porto de São Mateus, Ilha Terceira.	0,00	0,00	0,00
Direção Regional do Comércio e Indústria	EDA Renováveis, S.A.	Exploração económica dos recursos geotérmicos da Ribeira Grande para a produção de energia elétrica.	0,00	2 139 277,40	0,00
Direção Regional do Comércio e Indústria	PROMINERAL - Produção de Águas e Minerais, S.A.	Exploração de água mineral natural para fins de engarrafamento.	0,00	0,00	1 386,43
Direção Regional do Comércio e Indústria	ASTA - Atlântida Sociedade de Turismo e Animação, S.A. (6)	Exploração do recurso hidromineral na estância Termal das Furnas.	0,00	0,00	0,00
Direção Regional do Comércio e Indústria	Atlantifalcon - Exploração de Águas, S.A. (7)	Concessão de exploração de água mineral natural, no sítio de Lombadas.	0,00	0,00	0,00
Direção Regional do Comércio e Indústria	EDA Renováveis, S.A.	Exploração económica dos recursos geotérmicos do Pico Alto para a produção de energia elétrica.	0,00	299 739,41	0,00
Direção Regional do Desporto	Maria José de Sousa da Ponte Monteiro	Abertura e exploração de bar no Complexo Desportivo de Vitorino Nemésio.	200,00	1 400,00	0,00
Região Autónoma dos Açores	Fábrica de Licores - Eduardo Ferreira & Filhos, L.da (8)	Concessão da exploração da "Loja Açores" de Lisboa.	1 000,00	10 000,00	0,00
Total	-		-	2 452 216,81	1 386,43

Fonte: Relatório da Conta (volume I, p. 89).

(1) Renda anual. Não foram recebidas rendas em 2021, atendendo a um período de carência de 3 anos a contar da data de produção de efeitos do contrato: 21-05-2020.

(2)/(3) O contrato de concessão não prevê contrapartidas financeiras para a Região.

(4) Renda mensal.

(5) O contrato não gera encargos financeiros para o concessionário, não constituindo receita da Região.

(6) O contrato foi estabelecido por legislação específica, pelo que não existem obrigações contratuais de pagamento de encargos à exploração.

(7) O contrato não prevê o pagamento de encargos de exploração nos primeiros sete anos de vigência.

XI – Concessões do Sector Público Administrativo Regional – Despesa

(em Euro)

Concedente	Concessionário	Objeto	Preço contratual	Pagamentos efetuados ao concessionário em 2021
Região Autónoma dos Açores	Sata Air Açores, S.A.	Serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores.	134 998 556,00	25 663 161,25
	Sata Air Açores, S.A.	Serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores.	17 500 000,00	17 195 956,00
	Sata Air Açores, S.A.	Serviço público de transporte aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores.	24 000 000,00	12 000 000,00
	Sata Gestão Aeródromos, S.A.	Concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores.	55 338 138,73	2 918 878,44
	Sata Gestão Aeródromos, S.A.	Concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores.	n.a.	3 237 628,00
	Euroscut Açores - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S.A. (1)	Concessão rodoviária em regime SCUT na ilha de São Miguel.	Determinado em função de variáveis definidas contratualmente	24 412 306,32
	Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A. (2)	Concessão para a Gestão do Edifício do Hospital da Ilha Terceira.	Determinado em função de variáveis definidas contratualmente	12 531 136,18
Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Resiaçores - Gestão de Resíduos dos Açores, L. ^{da}	Gestão de Resíduos - Centro de processamento de resíduos da Ilha do Faial.	6,01 euros por tonelada até ao máximo de 8 mil toneladas	45 828,64
	Resiaçores - Gestão de Resíduos dos Açores, L. ^{da}	Gestão de Resíduos - Centro de processamento de resíduos da Ilha do Pico.	0,00	0,00
	EQUIAMBI - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, L. ^{da}	Gestão de Resíduos - Centro de processamento de resíduos da Ilha de São Jorge.	4,73 euros por tonelada; 132 468,72 euros	15 196,89
	EQUIAMBI - Equipamento, Serviço e Gestão Ambientais, L. ^{da}	Gestão de Resíduos - Centro de processamento de resíduos da Ilha da Graciosa.	4,24 euros por tonelada; 74 981,25 euros	8 707,13
	Resiaçores - Gestão de Resíduos dos Açores, L. ^{da}	Gestão de Resíduos - Centro de processamento de resíduos das Ilhas das Flores e do Corvo.	5,00 euros por tonelada; 92 435,44 euros	11 814,83
	Resiaçores - Gestão de Resíduos dos Açores, L. ^{da}	Gestão de Resíduos - Centro de processamento de resíduos da Ilha de Santa Maria.	3,30 euros por tonelada; 7 730,31 euros	8 652,62
	CALYPSO - Atividades Marítimo Turísticas, Unipessoal, L. ^{da}	Concessão de serviço público para a exploração do acesso à área terrestre da reserva natural da Praia na ilha Graciosa.	0,00	0,00
Total				98 049 266,30

Fonte: Relatório da Conta (volume I, p. 90).

(1) Remuneração em regime de portagem virtual.

(2) Remuneração em regime de disponibilidade.

XII – Contratos programa e outros subsídios

(em milhões de Euro)

Entidade	Contratos programa			Outras situações			Total		
	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação	2020	2021	Variação
Entidades públicas reclassificadas									
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	140,5	150,6	10,1	6,6	4,0	-2,5	147,1	154,6	7,5
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	76,8	85,6	8,8	3,4	1,4	-2,0	80,3	87,1	6,8
Hospital da Horta, E.P.E.R.	29,4	33,2	3,9	1,0	0,6	-0,4	30,4	33,8	3,5
Ilhas de Valor, S.A.	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	3,0	0,0
IROA, S.A.	4,3	4,2	-0,1	0,9	0,5	-0,4	5,2	4,7	-0,5
Azorina, S.A.	2,4	2,4	0,0	0,4	0,6	0,2	2,8	3,0	0,2
Teatro Micaelense, S.A.	0,8	0,5	-0,3	0,0	0,1	0,1	0,8	0,6	-0,3
Atlânticoline, S.A.	5,6	4,9	-0,7	0,1	0,0	-0,1	5,7	4,9	-0,8
Associação para a Valorização Económica dos Açores	0,5	0,4	-0,1	0,7	0,8	0,1	1,2	1,2	0,0
NONAGON	0,5	0,5	-0,1	0,0	0,1	0,0	0,5	0,5	0,0
Observatório do Turismo dos Açores	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,2	0,0
ENTA - Escola de Novas Tecnologias dos Açores	0,0	0,0	0,0	1,2	1,3	0,1	1,2	1,3	0,1
Subtotal (1)	263,9	285,4	21,5	14,5	9,5	-5,0	278,3	294,8	16,5
Outras entidades do sector público regional									
Grupo SATA	45,4	45,4	0,0	0,0	12,0	12,0	45,4	57,4	12,0
Grupo EDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Portos dos Açores, S.A.	0,0	0,0	0,0	1,1	1,3	0,2	1,1	1,3	0,2
Grupo LOTAÇOR	7,2	8,2	1,0	0,6	0,4	-0,2	7,8	8,6	0,8
SINAGA, S.A.	0,0	0,0	0,0	1,9	1,9	0,0	1,9	1,9	0,0
PCTTER	0,3	0,3	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	0,4	0,1
ADFMA	0,3	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,3	0,4	0,1
RAEGE	0,1	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	0,1
INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	0,0	0,0	0,0	0,5	0,5	0,0	0,5	0,5	0,0
AD AIR CENTRE	0,0	0,0	0,0	1,5	1,8	0,2	1,5	1,8	0,2
Centro Açoriano de Leite e Laticínios	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0
GEOAÇORES	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-0,1	0,1	0,0	-0,1
Fundação Engenheiro José Cordeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Subtotal (2)	53,3	54,5	1,2	5,8	17,9	12,1	59,1	72,4	13,3
Total (3)=(1)+(2)	317,1	339,8	22,7	20,3	27,4	7,1	337,4	367,2	29,8

Fonte: Relatórios e contas das entidades, de 2021.

XIII – Índice do dossiê corrente

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
1. Trabalhos preparatórios – Correspondência expedida		
01.01	Ofício n.º 568-UATII – Atlânticoline, S.A.	11-05-2022
01.02	Ofício n.º 569-UATII – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	11-05-2022
01.03	Ofício n.º 570-UATII – Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	11-05-2022
01.04	Ofício n.º 571-UATII – Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	11-05-2022
01.05	Ofício n.º 572-UATII – Hospital da Horta, E.P.E.R.	11-05-2022
01.06	Ofício n.º 573-UATII – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	11-05-2022
01.07	Ofício n.º 574-UATII – Ilhas de Valor, S.A.	11-05-2022
01.08	Ofício n.º 575-UATII – IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.	11-05-2022
01.09	Ofício n.º 576-UATII – Observatório do Turismo dos Açores	11-05-2022
01.10	Ofício n.º 577-UATII – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.ª	11-05-2022
01.11	Ofício n.º 578-UATII – Teatro Micaelense, S.A.	11-05-2022
01.12	Ofício n.º 579-UATII – Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	11-05-2022
01.13	Ofício n.º 598-UATII – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	19-05-2022
01.14	Ofício n.º 679-UATII – Centro Açoriano de Leite e Laticínios	02-06-2022
01.15	Ofício n.º 680-UATII – Associação CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores	02-06-2022
2. Plano Global da Ação		
02.01	Informação n.º 105-2022/DAT-EPA	29-04-2022
3. Documentos Recolhidos		
03.01	Ofício n.º 68/GP/2022 – Atlânticoline, S.A.	19-05-2022
03.02	Quadros I a IV – Atlânticoline, S.A.	04-03-2021
03.03	Ofício n.º SAI/AVEA/0198 – Associação para a Valorização Económica dos Açores	18-05-2022
03.04	Quadros I a IV – Associação para a Valorização Económica dos Açores	18-05-2022
03.05	Correio eletrónico – Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	21-06-2022
03.06	Quadros I a IV – Azorina – Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.	21-06-2022
03.07	Correio eletrónico – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	19-05-2022
03.08	Quadros I a IV – ENTA – Escola de Novas Tecnologias dos Açores	19-05-2022
03.09	Ofício sem número – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	18-05-2022
03.10	Quadros I a IV – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	18-05-2022
03.11	Ofício n.º Sai-HH/2022/614 – Hospital da Horta, E.P.E.R.	13-05-2022
03.12	Quadros I a IV – Hospital da Horta, E.P.E.R.	13-05-2022
03.13	Ofício n.º SAI-HSEIT/2022/595 – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	20-05-2022
03.14	Ofício n.º 143-2022 – Ilhas de Valor, S.A.	24-05-2022
03.15	Quadros I a IV – Ilhas de Valor, S.A.	24-05-2022
03.16	Ofício n.º SE/2022/0284 – IROA – Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A.	19-05-2022
03.17	Quadros I a IV – IROA – Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A.	19-05-2022
03.18	Ofício n.º SAI-NON/2022/036 – Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	18-05-2022
03.19	Quadros I a IV – Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel	18-05-2022
03.20	Correio eletrónico – Observatório do Turismo dos Açores	25-05-2022
03.21	Quadros I a IV – Observatório do Turismo dos Açores	25-05-2022
03.22	Ofício n.º 03/2022 – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.ª	24-05-2022
03.23	Quadros I a IV – Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo, L.ª	24-05-2022
03.24	Correio eletrónico – Teatro Micaelense, S.A.	20-05-2022
03.25	Quadros I a IV – Teatro Micaelense, S.A.	20-05-2022
03.26	Ofício Sai-SRFPAP/2022/173 – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	03-06-2022
03.27	Operação ativa – Protocolo entre a Região Autónoma dos Açores e a Sata Air Açores, S.A.	31-05-2021
03.28	Relatório anual de acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário da Região Autónoma dos Açores (PGPI)	-
03.29	Correio eletrónico – CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores	09-06-2022
03.30	Associados fundadores e ordinários – CERCA – Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores	09-06-2022
03.31	Correio eletrónico – CALL – Centro Açoriano de Leite e Laticínios	15-06-2022
03.32	Sócios fundadores e ordinários – CALL – Centro Açoriano de Leite e Laticínios	15-06-2022

N.º (nome do ficheiro)	Documento	Data
03.33	Informação à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Relatório anual nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico da Gestão dos Imóveis do Domínio Privado da Região Autónoma dos Açores	04-03-2022
4. Papéis de trabalho		
04.01	Base de dados	-
04.02	Operações ativas	-
04.03	Participações – Infograma	-
04.04	Carteira	-
04.05	Património não financeiro	-
04.06	Quadro A26 CRAA 2021	-
5. Anteprojeto		
05.01	Anteprojeto da ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2021 – Património	07-11-2022
6. Contraditório		
06.01	Ofícios remetidos	
06.01.01	Ofício n.º 1315-ST – Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	07-11-2022
06.01.02	Ofício n.º 1316-ST – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro	07-11-2022
06.01.03	Receção do ofício n.º 1315-ST – Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	07-11-2022
06.01.04	Receção do ofício n.º 1316-ST – Diretor Regional do Orçamento e Tesouro	07-11-2022
06.02	Ofício recebido	
06.02.01	Ofício n.º Sai-SRFPAP/2022/302/PIP – Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	18-11-2022
7. Relatório		
07.01	Relatório	02-12-2022